JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016431-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/284292-7 Recebido em 16/05/2019

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003616105 - 17/05/2019

NIRE: 33.3.0016431-6

CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A

Boleto(s): 103068694

Hash: 6AA8DACB-15A1-450B-8DBC-4F07C81B82E1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	21,00	21,00

Nome

CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003616422	01.612.234/0001-52	Rodovia RJ 124 S/N	Latino Melo	Rio Bonito	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/05/2019 e arquivado em 17/05/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/284292-7

Nº de Páginas: 31

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/284292-7 16/05/2019 - 12:43:49

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003598613 - 03/05/2019

NIRE: 33.3.0016431-6

CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 103068694

Hash: 6AA8DACB-15A1-4508-8D8C-4F07C81B82E1

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0016431-6

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
008	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
	xxx	xxx	xxxx

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
CNPJ/MF Nº. 01.612.234/0001-52
NIRE Nº. 33300164316
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de abril de 2019, às 14h00, na sede social da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia RJ 124, Km 22, Bairro Latino Melo, Rio Bonito /RJ.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas".

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS: (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e **(ii)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados em 05 de abril de 2019 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 23, 33, 34, 35 e 36, e 05 de abril no Jornal "O Fluminense", páginas 5 a 8.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Couto Vianna e a Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.

5. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.

6. ORDEM DO DIA: 1. Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2019; **(iii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(iv)** reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(vi)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **2. Assembleia Geral Extraordinária: (i)** consolidar

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/31
JUCERJA assinado digitalmente

o Estatuto Social de acordo com as alterações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e Reuniões do Conselho de Administração ("RCA") anteriores.

7. DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, aprovaram:

(1) Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados conforme o item "Convocações e Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), conforme Relatório datado de 04 de abril de 2019;

7.3. O orçamento de capital para o exercício de 2019, no valor de R$ 8.620.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte mil reais);

7.4. Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (ii) supra, que ao "Resultado do Exercício" da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R$ 30.417.867,32 (trinta milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R$ 8.681.008,20 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oito reais e vinte centavos), totalizando-se o valor de R$ 39.098.875,52 (trinta e nove milhões, noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o qual terá a seguinte destinação:

(a) Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R$ 2.509.728,51 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, caput, da LSA;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/31

(b) Constituição de "Reserva estatutária", no montante de R$ 1.343,07 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos), conforme disposto no artigo 194 da LSA e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;

(c) Distribuição de dividendos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R$ 37.840.420,62 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), sendo: **(i)** R$ 7.608.549,48 (sete milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a R$ 0,2163486544 por ação, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017, já pagos em 26 de abril de 2018, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2018, *ad referendum* desta Assembleia, tendo como base acionária a data da referida reunião; **(ii)** R$ 21.290.573,28 (vinte e um milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), correspondentes a R$ 0,605396192 por ação, à conta da totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2018 a 30 de setembro de 2018, já pagos em 26 de outubro de 2018, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2018, *ad referendum* desta Assembleia, tendo como base acionária a data da referida reunião; e **(iii)** R$ 8.941.297,86 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a R$ 0,2542452758 por ação, à conta da totalidade do destaque de Dividendos Adicionais Propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 2018, os quais serão pagos em 30 de abril de 2019, tendo como base acionária a data desta Assembleia;

(d) Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") no valor bruto de R$ 1.257.111,83 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos), correspondentes a R$ 0,035745900479 por ação tanto ordinária quanto preferencial, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2018, *ad referendum* desta Assembleia. O JCP será pago em 30 de abril de 2019, tendo como base acionária a data da assembleia que o aprovou; e

(e) Após as destinações acima, não restou saldo de "Reserva de Retenção de Lucros" da Companhia.

7.5. A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1) EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.358.259-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.264.958-51; **(2) PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/31

10.194.341-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.215.168-65; e **(3) ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.599.667-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 826.027.518-04, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, permanecendo vagos os demais cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. As Acionistas aprovaram a eleição de **EDUARDO DE TOLEDO** para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.6. A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2019, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; e

7.7. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 19 do Estatuto Social.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.8. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias ocorridas anteriormente, devidamente aprovadas pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e Reuniões do Conselho de Administração ("RCA"), a seguir relacionadas: AGE de 27/07/98, AGE de 31/08/2006), AGE de 02/06/2015, RCA de 31/03/97 e RCA 26/04/13, conforme constante do **ANEXO I** a presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/31

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Rio Bonito /RJ, 24 de abril de 2019. **Assinaturas**: Leonardo Couto Vianna, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, representada pelo Sr. Leonardo Couto Vianna; e **(2) CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços**, representada por seu procurador Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 01, às fls. 175 a 184.

Leonardo Couto Vianna
Presidente da Mesa

Paulo Yukio Fukuzaki
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/31

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
CNPJ/MF Nº. 01.612.234/0001-52
NIRE Nº. 33300164316
COMPANHIA FECHADA

- ANEXO I -
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. é uma sociedade anônima com sede e foro na cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, à Rodovia RJ-124, Km 22,0 – Latino Melo, regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério do Conselho de Administração.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social realizar, sob o regime de concessão de serviço público precedido de obras públicas, a exploração da Ligação Viária Rio Bonito-Araruama-São Pedro da Aldeia, abrangendo as Rodovias RJ-124, Trecho Rio Bonito-Araruama, a Paralela à RJ-106, Trecho Araruama - São Pedro da Aldeia e os 4 km da RJ-106, Trecho km 105 até o trevo de São Pedro da Aldeia - km 109, compreendendo os serviços e obras de monitoração, recuperação, manutenção, conservação, operação, implantação e ampliação, mediante cobrança de pedágio.

Parágrafo Único. É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social, salvo mediante expressa autorização da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia será indeterminado, não inferior ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º - O capital autorizado da Companhia é de R$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) e seu capital subscrito é de R$11.292.084,89 (onze milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), dividido em 17.584.000 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil) ações ordinárias e 17.584.000 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/31

Artigo 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais não terão direito de voto na Assembleia Geral, mas gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social, em caso de dissolução da Companhia.

Parágrafo 2º - A partir de 01/01/2000, se a Companhia deixar de distribuir dividendos por três exercícios consecutivos, as ações preferenciais passarão a ter direito de voto.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado até o limite autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as demais condições da respectiva colocação.

Artigo 7º - Atos que impliquem na alteração da titularidade do controle do capital votante da Companhia dependerão de prévia aprovação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Artigo 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração ou por acionistas detentores de, no mínimo, 40% das ações ordinárias da Companhia.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Artigo 11 - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 11 (onze) membros, um dos quais será seu presidente, eleitos para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecerem nos cargos até a posse dos novos membros.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 9/31

mínima de 2 (dois) dias, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia.

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que for por ele designado; no caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiro, a Assembleia Geral procederá ao preenchimento do cargo vago.

Artigo 13 - Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

a) eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Sociedade, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia;
b) aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
c) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a 1% (um por cento) do capital autorizado;
d) aprovar a emissão de ações, até o limite do capital autorizado (Art. 6°);
e) deliberar sobre a emissão de debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição e notas promissórias para colocação pública, nos termos da legislação em vigor;
f) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão;
g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
h) escolher os auditores independentes da Companhia;
i) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de:
1 - planejamento tributário;
2 - política de colocação de seguros;
3 - planejamento orçamentário e orçamento anual;
4 - política salarial e de benefícios; e
5 - propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais.
j) aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias da Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; e
l) deliberar sobre o restante da integralização do capital inicial e sobre os aumentos de Capital até o limite autorizado, definindo todas as condições a ele pertinentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/31

Artigo 14 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos de seus membros.

Artigo 15 - A administração corrente da Companhia será assegurada por uma Diretoria Executiva formada por um Diretor Geral e um Diretor Operacional, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 1 (um) ano, entre pessoas de reconhecida competência profissional, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecerem nos cargos até a posse dos novos membros eleitos.

Artigo 16 - Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

Artigo 17 - A representação ativa e passiva da Companhia, em Juízo e fora dele, será sempre exercida pelos dois diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados pelos dois Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a um ano, salvo aqueles com finalidade "ad judicia", que poderão ter prazo indeterminado.

Artigo 18 - A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando por maioria de votos de seus integrantes. Havendo empate na votação, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de até 4 (quatro) membros, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 20 - O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Único - Deverá ser prevista uma reserva específica de restituição de capital aos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/31

acionistas, nos casos de extinção da concessão, através do percentual de 0,5% (meio por cento) sobre os lucros líquidos anuais da Companhia, até atingir o limite máximo de 10% (dez por cento) do capital social subscrito e integralizado.

Artigo 21 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo 1º - A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei.

Parágrafo 2º - Ressalvados os direitos dos acionistas preferenciais, a Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pro-labore" aos administradores-acionistas, previstos neste Estatuto, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do contrato de concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros. Tais lucros serão distribuídos em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.

CAPÍTULO VII – REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E DISSOLUÇÃO

Artigo 22 - A Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ deverá aprovar, previamente, quaisquer processos de fusão, associação, incorporação ou cisão da Companhia, desde que mantidas as condições de controle estabelecidas no Contrato de Concessão.

Artigo 23 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período.

Leonardo Couto Vianna
Presidente da Mesa

Paulo Yukio Fukuzaki
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 12/31

Publicidade

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CCR ViaLagos

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

Relatório da administração *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Sobre a Companhia: 1.1 Aos acionistas: Senhores Acionistas, Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades do exercício de 2018, acompanhadas das Demonstrações Financeiras da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (CCR Via Lagos ou Companhia) , referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **1.2 Apresentação:** A Companhia foi constituída em 10 de dezembro de 1996, tem como objetivo principal realizar sob o regime de concessão de serviço público precedido de obras públicas, a exploração da ligação viária Rio Bonito-Araruama-São Pedro D'Aldeia (RJ-124). A concessão prevê a prestação de serviços aos usuários e obras de recuperação, ampliação, manutenção, conservação e operação da RJ-124 mediante cobrança de pedágio e pagamentos de direitos ao Poder Concedente (Governo do Estado do Rio de Janeiro) pela outorga da concessão. **1.3 Destaques do Ano de 2018:** A CCR Via Lagos (RJ-124) foi muito bem avaliada na Pesquisa CNT de Rodovias 2018, divulgada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT). Pelo quarto ano consecutivo, a via foi a única, dentre todas as rodovias que cortam o Estado do Rio de Janeiro, com o status "ótimo" em todos os quesitos avaliados: Estado Geral, Pavimento, Sinalização e Geometria. A Companhia encerra o ano de 2018 sem registrar óbitos na rodovia, feito inédito desde o início da sua concessão. A obra de implantação do dispositivo metálico de separação de pistas contribuiu diretamente para a redução dos índices de gravidade e acidentes na rodovia. A prestação de serviços públicos de qualidade pela Companhia é reconhecida por 88% dos usuários que consideram ótimo ou bom o trabalho da Companhia, conforme Pesquisa de Imagem e Satisfação realizada em 2018 pelo Instituto Data Folha.

2. Estratégia e Gestão: 2.1 Gestão de Pessoas: A política de gestão de pessoas da Companhia está pautada na valorização do capital humano e crença da capacidade criativa, realizadora e transformadora das pessoas, propiciando por meio do clima organizacional, qualificações e oportunidade, o caminho para o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores. A quantidade de colaboradores próprios em 2018 foi em média 174. Neste ano a concessionária investiu em programa de capacitação técnica e desenvolvimento do seu grupo de colaboradores.

3. Desempenho Econômico e Financeiro: 3.1 Desempenho: As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são definidas pela AGETRANSP, e são reajustadas anualmente no mês de agosto, conforme contrato de concessão. Em 2018, a Tarifa Básica de Pedágio (TBP) foi reajustada de R$ 11,30 para R$ 12,00 e Tarifa Básica com Adicional (TBA) foi reajustada de R$ 18,80 para R$ 20,00. A receita operacional bruta da Companhia atingiu o valor de R$ 123,6 milhões com as atividades de transporte rodoviário e receitas acessórias, acréscimo de 1,9% sobre o obtido em 2017. Esta variação é explicada pelo reajuste contratual das tarifas de pedágio. Neste mesmo ano tivemos um resultado líquido no valor de R$ 30,4 milhões, superior em 2,4% quando comparado com o ano de 2017. O acréscimo no lucro líquido é explicado principalmente pelo melhor resultado financeiro obtido no ano devido a redução das taxas do CDI e IPCA, que acarretaram em menores juros dos financiamentos. No ano de 2018, foram realizados aproximadamente R$ 8,0 milhões em investimentos, destacando-se o investimento na modernização da praça de pedágio, ampliação da capacidade hidráulica - melhoria no escoamento de águas pluviais da rodovia e revitalização do sistema de rádio comunicação da via. Foi realizado em 2018 o pagamento de dividendos no valor de R$ 33,743 milhões: R$ 11,008 milhões relativos ao resultado remanescente do ano de 2017, R$ 21,291 milhões referente ao lucro líquido apurado de janeiro a setembro de 2018 e R$ 1,444 milhão referente a juros sobre capital do exercício de 2017.

4. Sustentabilidade: A gestão dos impactos econômicos, ambientais e sociais é estratégica para a Companhia, pois viabiliza a operação e melhoria das concessões de infraestrutura com respeito total às pessoas e cuidado com o meio ambiente. Com um portfólio diversificado de modais administrados, a Companhia evolui e reforça a sua capacidade de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Em sua estrutura de governança, a Companhia conta com o Comitê de Estratégia e de Sustentabilidade, que, entre outras atribuições, assessora o Conselho de Administração na identificação de temas críticos e mapeamento de boas práticas socioambientais da Companhia e benchmarkings setoriais. Essa atuação é fortalecida pelo Comitê Executivo de Sustentabilidade, responsável pela execução da estratégia de sustentabilidade em curto, médio e longo prazos. As unidades que administram as concessões possuem Comitês de Sustentabilidade próprios, que atuam no sentido de estabelecer metas e desenvolver planos de ação direcionados para a atuação responsável e sustentável. Criado em 2014, o Instituto CCR amplifica os impactos do positivos que contribuem para o desenvolvimento social das comunidades nos municípios entorno das concessões. Com recursos próprios e de incentivos fiscais (Lei Rouanet, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso, PRONAS e PRONON), o Instituto CCR investe e mobiliza parceiros em torno de projetos que valorizam a educação e a cidadania, a cultura e o esporte, a saúde e a qualidade de vida, a consciência ambiental e a segurança viária. Para conhecer os projetos e investimentos do Instituto CCR, acesse o site em www.institutoccr.com.br. **4.1 Compromissos:** Direcionado por seus objetivos estratégicos, a Companhia participa ativamente de iniciativas reconhecidas internacionalmente e que contribuem para o fortalecimento e modernização da sua visão de sustentabilidade, com destaque para: • Pacto Global (ONU); • Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); • Carbon Disclosure Program (CDP); • Global Reporting Initiative (GRI); • Relato Integrado (IIRC); Anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade, cuja edição mais recente está disponível em www.grupoccr.com.br/ri2018. A Companhia desenvolveu dezenas de iniciativas sustentáveis em 2018, por meio de projetos sociais e campanhas institucionais, que atenderam milhares de usuários, bem como crianças, jovens e adultos das comunidades lindeiras. Em 2018, o Programa Caminhos Para a Cidadania contemplou 14.300 alunos, 800 professores de 266 escolas e os projetos culturais itinerantes BuZum!, Photo Truck, peça teatral Cadê o Amor que estava aqui? e o História e Memórias atenderam mais de 8 mil pessoas, entre alunos e professores da rede pública de ensino dos municípios atendidos pela Companhia com os projetos do Instituto CCR. A Concessionária ainda participou de campanhas institucionais tais como: Dia Mundial da Água, Maio Amarelo, Dia do Voluntariado, Semana Nacional do Trânsito, Outubro Rosa, Novembro Azul e Natal Solidário, entre outras. Visando a segurança dos usuários e dos colaboradores a Companhia participou da Campanha educativa "Evite as más ideias do Trânsito. Dirija sempre com Responsa", promovida pela Comunicação Corporativa, além de promover parceria com o Programa de Educação do Trânsito - PROET, do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual do Rio de Janeiro; dentre outras ações. **4.2 Reconhecimentos:** O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das unidades tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. O reconhecimento de destaque recebido pela Companhia em 2018 foi de empresa signatária do Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças Adolescentes nas rodovias brasileiras, pela Childhood Brasil, por meio do Programa "Na Mão Certa".

6. Considerações Finais: 6.1 Agradecimentos: A Administração da Companhia agradece aos seus acionistas, aos diversos órgãos do poder público, em especial, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviário, Ferroviário e Metroviário e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP), aos usuários, financiadores e instituições financeiras, colaboradores e parceiros, pelo apoio, confiança, empenho e comprometimento que contribuíram para os resultados alcançados pela Concessionária em 2018. **6.2 Auditores Independentes:** Informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram contratados Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em nosso Relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que, o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

Rio Bonito, 04 de abril de 2019.

A Administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	2.876	24.034
Aplicações financeiras	6	18.186	17.831
Contas a receber	7	4.778	4.249
Contas a receber - partes relacionadas	10	544	135
Tributos a recuperar		216	187
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	234	430
Adiantamento a fornecedores		50	-
Despesas antecipadas e outras		504	436
Total do ativo circulante		27.388	47.302
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber - partes relacionadas	10	542	-
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	7.742	7.780
Depósitos judiciais		455	449

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reservas de lucros			Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
		Legal	Estatutária	Retenção de lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2017	12.550	2.510	1.098	8.940	2.525	-	27.623
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	31.177	31.177
Destinações:							
Reserva estatutária	-	-	156	-	-	(156)	-
Distribuição de dividendos intermediários em 27 de abril de 2017	-	-	-	(5.184)	-	-	(5.184)
Distribuição de dividendos intermediários em 27 de outubro de 2017	-	-	-	(1.241)	-	(20.013)	(21.254)
Dividendo adicional pago em 27 de abril de 2017	-	-	-	-	(2.525)	-	(2.525)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.444)	-	-	(1.444)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	3.400	(3.400)	-
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	7.608	-	(7.608)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12.550	2.510	1.254	8.679	3.400	0	28.393
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	30.418	30.418
Destinações:							
Reserva estatutária	-	-	1	-	-	(1)	-
Distribuição de dividendos intermediários em 30 de abril de 2018	-	-	-	(7.608)	-	-	(7.608)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ampliação, manutenção, conservação e operação da RJ-124 mediante cobrança de pedágio e pagamentos de direitos ao Poder Concedente pela outorga da concessão. O prazo de concessão inicial era de 25 anos, contados a partir de janeiro de 1997. Com o objetivo de redução da tarifa de pedágio e inclusão de investimentos para melhoria da infraestrutura da rodovia, o Poder Concedente assinou junto à Concessionária o 8º Termo Aditivo Contratual, estendendo por mais 25 anos a concessão (até janeiro de 2037) e, posteriormente, por mais 10 anos (até janeiro de 2047), por meio do 10º Termo Aditivo. **1.1. Processo de investigação** - Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas matérias na imprensa noticiando que sua Controladora CCR S.A. e determinadas Companhias integrantes do grupo CCR foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. O assunto foi objeto de Comunicado ao Mercado pela sua Controladora CCR S.A., divulgado em 24 de fevereiro de 2018. Em reunião extraordinária do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2018, foi deliberada a criação de um Comitê Independente que – em conjunto com assessores jurídicos e com uma empresa internacional de consultoria especializada em investigação corporativa – iniciou o procedimento de investigação para a apuração dos fatos noticiados e eventuais fatos conexos que poderão ou não envolver outras empresas do Grupo. Em 28 de fevereiro e 12 de março de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou fatos relevantes informando ao mercado não só a criação do Comitê Independente, como sua composição e a seleção pelo Comitê Independente dos seus assessores jurídicos e de empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa, como acima referido. Como divulgado no Fato Relevante de 28 de fevereiro, as conclusões do Comitê Independente seriam submetidas ao Conselho de Administração, que deliberaria quanto às medidas necessárias a serem tomadas. Em 3 de maio de 2018, a Controladora CCR S.A. recebeu do Ministério Público do Estado de São Paulo, pedido de informações, no âmbito de Inquérito Civil, sobre os fatos noticiados pela imprensa. O prazo para resposta à referida solicitação seria o dia 14 de maio de 2018. Porém, no curso desta solicitação, foram requeridos novos esclarecimentos, tomando o prazo acima prejudicado. Em seguida, antes de cumpridas as referidas solicitações, o Ministério Público do Estado de São Paulo decretou o sigilo do procedimento. Em 20 de maio de 2018, foi veiculada matéria sob título "MP aponta caixa 2 da CCR para a campanha de Alckmin". Conforme comunicado ao mercado, datado de 24 de maio de 2018, a Controladora CCR S.A., respondendo a Ofício da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, esclareceu que, em 28 de fevereiro de 2018, tão logo tomou conhecimento de reportagens publicadas na imprensa acerca de suposta prática de atos ilícitos envolvendo a Controladora CCR S.A., foi constituído Comitê Independente para conduzir investigações relacionadas aos eventos citados nas reportagens e conexos. Ademais, a Controladora CCR S.A. ressaltou também que os trabalhos do Comitê ainda não haviam se encerrado, e que, portanto, as investigações conduzidas sob sua supervisão não haviam sido concluídas. Em 26 de setembro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, em decorrência da 55ª fase da Lava Jato – Operação Integração – conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da Controladora CCR S.A, na sede de sua controlada RodoNorte, bem como na residência de ex-executivo e executivos do Grupo, dentre eles, o ex-Diretor Presidente da RodoNorte e o Diretor Operacional da RodoNorte, sendo estes dois últimos detidos temporariamente naquela data, porém, já liberados, sendo que o primeiro por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o segundo por decisão do Supremo Tribunal Federal. Ambos renunciaram formalmente aos cargos de Diretoria que ocupavam na RodoNorte em 26 de abril de 2018 e em 27 de setembro de 2018, respectivamente. Em 04 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou dois Fatos Relevantes informando que, naquela data, o Governo do Estado do Paraná publicou, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 11.243/18 ("Decreto"), que declarou a intervenção do Governo do Estado do Paraná no Contrato de Concessão nº 75/1997 ("Contrato"), celebrado pela controlada RodoNorte, por intermédio do DER/PR. O Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, sendo que a intervenção teria prazo de duração inicial limitado a 180 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, e não estão compreendidos nos poderes atribuídos ao interventor o exercício de atos de gestão da RodoNorte. Dentre as motivações para a decretação da intervenção no Contrato, constou a deflagração da 55ª fase da Lava Jato e os fatos que estão sendo por ela apurados. Em 09 de outubro de 2018, a RodoNorte companhia integrante do Grupo CCR recebeu o Ofício nº 005/2018-PA, por meio do qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná informou a instauração de Processo Administrativo nº 15.417.882-1/2018, com fundamento na Lei nº 12.846/2013 e art. 4º do Decreto nº 10.271/2014, para apuração da conduta

[illegible] findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	30.418	31.177
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	30.418	31.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

e eventuais responsabilidades da RodoNorte e das outras concessionárias de rodovias do Estado, em face dos fatos que estão sendo apurados pela 55ª Fase da Operação Lava Jato. Nos dias 11, 18 e 21 de janeiro de 2019, a RodoNorte recebeu os Ofícios 617/GS, 141/GS e 155/GS respectivamente, que abriram prazo para apresentação de defesa, a qual foi protocolada em 22 de fevereiro de 2019. Estão sendo adotadas, portanto, as medidas necessárias à defesa dos interesses e direitos contratualmente assegurados da Controladora CCR S.A. e da controlada RodoNorte. Em 11 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, o Juízo da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão, nos autos da Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 proposta pela controlada RodoNorte contra o Governo do Estado do Paraná e outros, deferindo liminar para fins de, relativamente ao Decreto nº 11.243/18 do Governo do Estado do Paraná, determinar que onde está escrito "intervenção" leia-se "inspeção", e onde está escrito "interventor" leia-se "inspetor". A liminar concedida baseou-se no fato de que a motivação do decreto de intervenção demonstra que a finalidade daquela norma não seria a assunção da gestão da concessão para garantir cumprimento do contrato e da lei, conforme preceitua o art. 32 da Lei 8.987/95, mas somente a garantia da inspeção e fiscalização das concessionárias. Assim sendo, a Controladora CCR S.A. esclareceu, no Fato Relevante, que, por força da referida liminar, não há intervenção na concessão administrada pela controlada RodoNorte. Há, tão somente, a "inspeção", que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela cláusula XXIII, alínea "a" do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da controlada RodoNorte. Em 15 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante citando que segue no firme propósito de contribuir com as autoridades para que a investigação em curso elucide os fatos veiculados recentemente na mídia. Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi celebrado o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("MP/SP"), que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual se comprometerá a pagar, a quantia de R$ 81.530, dos quais R$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores serão pagos em duas parcelas, a primeira no valor de R$ 49.265 em 1º de março de 2019, e o saldo remanescente em 1º de março de 2020. Com a celebração do Termo de Autocomposição, fica encerrado o Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018 (vide item 4.5 do Formulário de Referência da Controladora CCR S.A.), conduzido pelo MP/SP, que tinha por objeto apurar certos fatos envolvendo a Controladora CCR S.A. e algumas de suas controladas. Os termos e condições do Termo de Autocomposição são sigilosos. Em 07 de dezembro de 2018, foi divulgado pela Controladora CCR S.A. Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição. O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Controladora CCR S.A., deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da Controladora CCR S.A., inclusive no que se refere às políticas internas da Controladora CCR S.A. e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da Controladora CCR S.A. e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da Controladora CCR S.A. e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, no Fato Relevante, a Controladora CCR S.A. informou que (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da Controladora CCR S.A. ou de companhias integrantes do Grupo CCR e que (ii) apresentará os resultados da investigação às

Realização provisão de manutenção	(4.124)	(414)
Obrigações com o poder concedente	8	4
Outras contas a pagar	(31)	(49)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**68.368**	**67.768**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.945)	(2.547)
Adições ao ativo intangível	(2.347)	(2.026)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(355)	(17.831)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(5.647)**	**(22.404)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Debêntures		
Captações	40.445	-
Pagamentos de principal	(65.000)	-
Pagamentos de juros	(15.598)	(20.508)
Dividendos pagos a acionistas	(32.299)	(28.963)
Juros sobre capital próprio pagos	(1.417)	(217)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(73.869)**	**(49.688)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(21.168)**	**(4.334)**
Demonstração de redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	24.034	28.368
No final do exercício	2.876	24.034
	(21.168)	(4.334)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados. Em 28 de janeiro de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A Controladora CCR S.A. informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná. Em 13 de fevereiro de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A Controladora CCR S.A. reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema. Em 06 de março de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que sua controlada RodoNorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de improbidade; (ii) arcar com R$ 350.000, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R$ 365.000; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de compliance nos termos ali acordados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas. Adicionalmente, a Controladora CCR S.A. e a Companhia continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos fatos acima mencionados.

2. Principais práticas contábeis: As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados, nas demonstrações financeiras. ***a) Moeda estrangeira:*** - Transações com moeda

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CCR ViaLagos

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

continuação

possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2018	2017
Nível 2:		
Caixas e bancos	2.876	2.335
Aplicações financeiras	18.186	39.530

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

				Efeito em R$ no resultado		
Operação	**Risco**	**Vencimentos até**	**Exposição em R$ (3) (5)**	**Cenário provável**	**Cenário A 25%**	**Cenário B 50%**
Passivos financeiros						
Debêntures - 2ª Emissão	IPC-A	Julho de 2020	181.892	(20.672)	(22.503)	(24.333)
Debêntures - 4ª Emissão	CDI	Julho de 2020	42.333	(3.073)	(3.842)	(4.610)
Aplicação financeira (Menkar II)	CDI (4)		18.186	1.150	1.437	1.725
Total do efeitos de ganho ou (perda)				(22.595)	(24.908)	(27.218)
As taxas de juros consideradas foram (1):						
	CDI (2)			6,40%	8,00%	9,60%
	IPC-A (3)			3,75%	4,69%	5,63%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável; (2) Refere-se à taxa de 31/12/2018, divulgada pela B3; (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE; (4) Saldo Líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira; (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão: Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2018 esses compromissos estavam estimados em R$ 49.319 (R$ 47.561 em 31 de dezembro de 2017). Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

22. Demonstração dos fluxos de caixa: a) A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos. **b) Reconciliação das atividades de financiamento:**

	Debêntures	Dividendos a pagar	Capital social	Total
Saldo Inicial	(240.153)	(1.227)	(12.550)	(253.930)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captações	(40.445)	-	-	(40.445)
Pagamentos de principal e juros	80.598	-	-	80.598
Dividendos pagos a acionistas	-	32.299	-	32.299
Juros sobre capital próprio pagos	-	1.417	-	1.417
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	40.153	33.716	-	73.869
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(23.155)	-	-	(23.155)
Total das outras variações	(23.155)	-	-	(23.155)
Saldo Final	(223.155)	32.489	(12.550)	(203.216)

Composição do Conselho de Administração

Eduardo de Toledo	Presidente do Conselho
Arthur Piotto Filho	Conselheiro
Paulo Yukio Fukuzaki	Conselheiro

Composição da Diretoria

João Daniel Marques da Silva	Diretor
Saml Farah Junior	Diretor Operacional

Contador

Hélio Aurélio da Silva - CRC 1SP129452/O-3 S/RJ

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.** Rio Bonito - RJ.

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referendas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme nota explicativa 1.1, as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Comitê de Investigação independente da sua controladora CCR. S.A., em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, concluiu em 05 de dezembro de 2018 as investigações relacionadas aos assuntos citados na referida nota explicativa e, seu resultado, foi comunicado ao Conselho de Administração da sua controladora CCR S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, foram celebrados por determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo e Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná ("instrumentos"), ainda não homologados judicialmente. Por abrangerem fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia e sua controladora CCR S.A. não puderam nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, consequentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração • Concluímos sobre a adequação do uso, pela

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CCR ViaLagos

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

continuação

ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; e (c) A Provisão perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

d. Imposto de renda e contribuição social: a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	45.422	46.683
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(15.443)	(15.872)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Incentivo relativo ao imposto de renda	536	541
Outros ajustes tributários	25	12
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(330)	(551)
Despesas indedutíveis	(219)	(127)
Juros sobre capital próprio	427	491
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(15.004)	(15.506)
Impostos correntes	(14.039)	(11.854)
Impostos diferidos	(965)	(3.652)
	(15.004)	(15.506)
Alíquota efetiva de impostos	33,03%	33,22%

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

			Saldo em 2018		
	2017	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	312	(24)	288	288	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	32	-	32	32	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.640	(848)	792	792	-
Constituição da provisão de manutenção	3.557	(102)	3.455	3.455	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(7.337)	(39)	(7.376)	6.352	(13.728)
Outros	-	48	48	48	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(1.796)	(965)	(2.761)	10.967	(13.728)
Compensação de imposto	-	-	-	(10.967)	10.967
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(1.796)	(965)	(2.761)	-	(2.761)

			Saldo em 2017		
	2016	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	4.021	(4.021)	-	-	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	173	139	312	312	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	34	(2)	32	32	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.507	133	1.640	1.640	-
Resultado de operações com derivativos	(15.298)	15.298			-
Provisão de manutenção	3.573	(16)	3.557	3.557	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	7.834	(15.171)	(7.337)	6.636	(13.973)
Provisão para Fornecedores	12	(12)	-	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	1.856	(3.652)	(1.796)	12.177	(13.973)
Compensação de imposto	-	-	-	(12.177)	12.177
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	1.856	(3.652)	(1.796)	-	(1.796)

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	2018	2017
Circulante	234	430
Não circulante	7.742	7.780
	7.976	8.210

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi apropriado ao resultado o montante de R$ 234 (R$ 430 no mesmo exercício de 2017). Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.

10. Partes relacionadas: Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2018 e 2017, relativos às operações com partes relacionadas decorrentes

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2018
2020	217.107

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, segundo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 15 de julho de 2015, foi realizada a 2ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 159 do Ministério dos Transportes de 16 de julho de 2015, com valor nominal total de R$ 150.000 e vencimento em 15 de julho de 2020. As debêntures têm remuneração de IPCA + 7,34% a.a., o primeiro pagamento de juros semestrais tem início em 15 de janeiro de 2016. O principal será pago no vencimento da operação. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza. Dentro os critérios de vencimento antecipado está o pagamento de dividendos pela emissora: (i) em qualquer valor, caso a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) em valor superior ao mínimo legal mencionado acima, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4, utilizando o método de verificação e as definições de Dívida Líquida e EBITDA previstos na escritura. 2. Em 11 de abril de 2018, ocorreu pagamento da 3ª emissão de debêntures com recursos da 4ª emissão. 3. Em 11 de abril de 2018, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R$ 41.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, sem qualquer tipo de garantia, com vencimento final em 15 de julho de 2020. Os juros são de 113% do CDI e estão sendo pagos em parcelas semestrais, nos meses de julho e janeiro de cada ano, a partir de 15 de julho de 2018. Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. A concessionária poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio caso contrate e apresente ao agente fiduciário, carta de fiança bancária no valor correspondente ao saldo devedor das debêntures em circulação, emitida por banco de primeira linha com atuação no Brasil e aprovação da Assembleia Geral de Debenturistas.

14. Fornecedores.

	2018	2017
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais	4.946	4.054
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros	27	12
	4.973	4.066

Os saldos referem-se principalmente aos fornecedores de serviços administrativos, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

16. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2017	2018				
	Saldo Inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetárias	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	2.877	1.407	(511)	(2.169)	(926)	678
Trabalhistas e previdenciários	49	36	(62)	(24)	1	-
Tributários	1.899	-	-	-	(247)	1.652
	4.825	1.443	(573)	(2.193)	(1.172)	2.330

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciários, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2018	2017
Cíveis e administrativos	1.193	1.102
Trabalhistas e previdenciárias	119	71
	1.312	1.173

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro 2018 é de R$ 975 (R$ 949 em 31 de dezembro de 2017).

16. Provisão de manutenção

	2017	2018			
	Saldo Inicial	Constituição/reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Saldo final
Circulante	3.556	3.289	1.264	(4.124)	3.985
Não circulante	6.802	(561)	(165)		6.176

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

tesouraria e recursos humanos executados pela CCR, através de sua Divisão Actua, cujos valores são liquidados até o mês seguinte ao do faturamento; (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de informática e manutenção executados pela CPC através de sua Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento; (c) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subseqüente após recebimento e aceitação; (d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores; e (e) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

11. Ativo imobilizado: Movimentação do custo:

	2017	2018			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	718	-	-	39	757
Máquinas e equipamentos	3.547	-	(8)	105	3.644
Veículos	3.393	-	(49)	17	3.361
Equipamentos operacionais	8.902	-	(4)	215	9.113
Imobilizações em andamento	8.063	3.436	-	(4.042)	7.457
	24.623	3.436	(61)	(3.666)	24.332

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R$ 491 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 510 em 31 de dezembro de 2017). A taxa média de capitalização em 2018, foi de 6,75% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 6,98% a.a. em 2017.

Movimentação da depreciação	Taxa média anual de depreciação %	2017	2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(489)	(57)	-	(546)
Máquinas e equipamentos	13	(2.944)	(189)	8	(3.125)
Veículos	25	(2.471)	(453)	49	(2.875)
Equipamentos operacionais	14	(6.713)	(535)	3	(7.245)
		(12.617)	(1.234)	60	(13.791)

12. Intangível: Movimentação do custo

	2017	2018			
	Saldo inicial	Adoção inicial CPC 47 / IFRS 15	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	296.644	(3.252)	-	7.039	300.431
Direitos de uso de sistemas informatizados	1.645	-	-	232	1.877
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	290	-	-	-	290
Intangível	298.579	(3.252)	-	7.271	302.598
Intangível em construção	-	3.252	2.534	(3.605)	2.181

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R$ 187 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 272 em 31 de dezembro de 2017). A taxa média de capitalização em 2018 foi de 6,75% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 6,98% a.a. em 2017.

Movimentação da amortização	Taxa média anual de depreciação %	2017	2018	
		Saldo final	Adições	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(67.560)	(4.958)	(72.518)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(955)	(226)	(1.181)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(283)	(2)	(285)
		(68.798)	(5.186)	(73.984)

(a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível. (b) Amortização pela curva de benefício econômico.

13. Debêntures:

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2018	Vencimento final	2018	2017
2a Emissão - Série (1) única	IPCA + 7,34% a.a.	7,6594% (a)	1.870	678	Julho de 2020	181.214	174.110 (c)
3a Emissão - Série (2) única	118% do CDI	0,5407% (b)	697	-	Abril de 2018	-	66.043 (c)
4a Emissão - Série (3) única	113% do CDI	0,6073% (b)	555	392	Julho de 2020	41.941	- (c)
Total geral			1.070			223.155	240.153

	2018	2017
Circulante		
Debêntures	7.118	71.685
Custos de transação	(666)	(506)
	6.452	71.179
Não Circulante		
Debêntures	217.107	169.652
Custos de transação	(404)	(678)
	216.703	168.974

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis. (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. **Garantias:** (c) Não existem garantias.

14. Resultado financeiro:

	2018	2017
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(16.700)	(20.233)
Variação monetária sobre debêntures	(8.162)	(5.513)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.099)	(1.155)
Capitalização de custos dos empréstimos	678	782
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(2)	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(316)	(346)
	(25.601)	(26.465)
Receitas financeiras		
Variação monetária sobre debêntures	1.707	816
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.647	3.472
Juros e outras receitas financeiras	327	264
	3.681	4.552
Resultado financeiro líquido	(21.920)	(21.913)

20. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria	2018			2017		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	2.876	-	-	2.335	-	-
Aplicações financeiras	18.186	-	-	39.530	-	-
Contas a receber	-	4.778	-	-	4.249	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	1.086	-	-	135	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(223.155)	-	-	(240.153)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(5.072)	-	-	(4.196)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(1.069)	-	-	(455)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(63)	-	-	(55)
Juros sobre capital próprio	-	-	(1.068)	-	-	(1.227)
	21.062	5.864	(230.427)	41.865	4.384	(246.086)

(a) Valores líquidos dos custos de transação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil; • **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações; • **Obrigações com o poder concedente:** Consideram-se os valores contábeis dessas obrigações equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas do contrato de concessão. • **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2018	
	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	224.225	235.516

(a) Valores brutos dos custos de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de valor justo", a seguir. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). **Hierarquia de valor justo:** A Companhia

continua

3/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CCR ViaLagos

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

continuação

estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados. ***b) Receita de contratos com clientes:*** A Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na letra "p" desta nota. As receitas de pedágio, são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com o CPC 17 - Contratos de construção. O estágio de conclusão é determinado pela evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. ***c) Instrumentos financeiros:*** A Companhia adotou inicialmente o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 48 estão descritos na letra "p" desta nota. • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado, e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. • Mensuração e desreconhecimento: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. ***i) Provisões:*** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***j) Provisão de manutenção - contratos de concessão:*** As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. ***k) Receitas e despesas financeiras:*** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. ***l) Benefícios a empregados:*** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições

Ativos e Passivos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/ IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/ IFRS 9
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	4.249	4.249
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	135	135

ii. Impairment de ativos financeiros: Substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma. ***q) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivas:*** A Companhia é obrigada a adotar o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada desta norma. A CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O impacto da aplicação do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Não se espera que a adoção do CPC 06 (R2) produza impacto significativo para a Companhia, nem afete de maneira relevante a capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em debêntures. As análises associadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes os seguintes pontos: (i) taxa de desconto e; (ii) estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. A Companhia pretende aplicar o CPC 06 (R2) inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **Outras normas:** A Companhia está avaliando eventuais impactos das seguintes normas alteradas e interpretação emitida ainda não vigentes: - ICPC 22 Incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro. - Características de pré-pagamento com remuneração negativa. - Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (Alterações no CPC33). - CPC 11 contratos de seguros.

3. Apresentação das demonstrações financeiras: ***Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):*** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 04 de abril de 2019, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. ***Base de mensuração:*** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

imobilizado. Reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e intangível: ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. ***g) Ativos intangíveis:*** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada. • Direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item "o". Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção. ***h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):*** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia; ou - O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são exercício da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. ***o) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):*** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. ***p) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:*** A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2018, as seguintes normas: • **CPC 47 – Receitas de contratos com clientes:** Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Após as análises realizadas, a Companhia não identificou impactos da adoção desta norma, exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, nas suas Demonstrações Financeiras, em comparação com as normas anteriores de reconhecimento de receita, seja em termos de montante das receitas de construção e outras receitas operacionais, conforme em termos de momento de reconhecimento da receita dos serviços aos usuários de seus projetos de concessão de infraestrutura de transportes, bem como no reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01, já reconhecidas anteriormente de forma desagregada. O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das demonstrações financeiras. O valor do intangível em construção em 1º de janeiro de 2018 era de R$ 3.252. • **CPC 48 – Instrumentos financeiros:** Estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos e passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. *i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:* Retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Sua adoção não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito a seguir, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 e as novas categorias requeridas para mensuração, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018. mantidos relacionados para a mesma data-base e também pelo valor justo das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativos às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6 e 20. As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos
Debêntures (a)	15.566	243.182
Fornecedores e outras contas a pagar	5.036	
Fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas	642	427
Obrigações com o poder concedente	63	
Juros sobre capital próprio a pagar	1.068	

(a) Valores brutos dos custos de transação.

6. Caixa e equivalente de caixa

	2018	2017
Caixas e bancos	2.876	2.335
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	-	21.699
	2.876	24.034

	2018	2017
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	18.186	17.831
	18.186	17.831

As aplicações financeiras foram remuneradas, em média, à taxa de 98,47% do CDI, equivalente a 6,29% ao ano (99,32% do CDI, equivalente a 9,83% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2017).

7. Contas a receber

	2018	2017
Pedágio eletrônico (a)	4.835	4.229
Receitas acessórias (b)	36	113
	4.871	4.342
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(93)	(93)
	4.778	4.249

Idade de vencimento dos títulos:

	2018	2017
Créditos a vencer	4.778	4.217
Créditos vencidos até 60 dias	-	32
Créditos vencidos de 91 a 360 dias	93	93
	4.871	4.342

(a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SISTAC - SISTEMAS DE ACESSO S.A.

CNPJ nº 00.832.397/0001-88

Todas as ações emitidas estão integralizadas e têm os mesmos direitos de voto em assembleias e de recebimento de dividendos. A SISTAC - Sistemas de Acesso, S.A. tem somente uma classe de ações ordinárias. **Quantidade de ações emitidas e totalmente integralizadas - Em reais:**

Em 1º/01/17	3.000.000
Em 31/12/17	3.000.000
Valor unitário	R$ 16,26
Capital Social em 31/12/18	48.780.000
Em 31/12/18	3.000.000
Valor unitário	R$ 16,26
Capital Social em 31/12/18	48.780.000

Dividendos:	Controladora 2017	Controladora 2018	Consolidado 2018
Lucro líquido do exercício	33.935	24.185	24.185
Constituição da Reserva legal (5%)	(1.697)	(1.209)	(1.209)
Base de cálculo dos dividendos	32.238	22.974	22.974
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	8.060	5.744	5.744

Em AGE realizada em 30/04/17, o Conselho de Administração resolveu destinar o lucro de 2016 da seguinte forma: De um lucro após a destinação da reserva legal no total de R$38.645, havia provisionado R$9.661 correspondente aos dividendos mínimos obrigatório, o qual foi distribuídos da seguinte forma: R$2.461 a título de antecipação de dividendos sobre parcela do lucro de 2016, conforme art. 23 , §2º do Estatuto Social da Cia., restando um saldo de R$7.201 para reserva de lucros com base em orçamento de capital e o restante do lucro de R$28.984, também destinado à reserva de capital. Em 02/17 a Cia. pagou R$60.000 de dividendos composto da seguinte forma:

Dividendos propostos até 2014	R$ 13.035
Dividendos propostos em 2015	R$ 22.637
Dividendos sobre reservas orçamentárias de 2015	R$ 21.867
Antecipação de lucro do exercício de 2016	R$ 2.461

Em 04/18 a Cia. pagou R$8.060 dos dividendos propostos em 2017. b. **Reservas de lucros:** ***(i) Reserva legal:*** A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Reserva legal	
Saldo em 31/12/16	5.378
Constituição de reserva legal em 2017	1.697
Saldo em 31/12/17	7.075
Constituição de reserva legal em 2018	1.209
Saldo em 31/12/18	8.284

(ii) Outras Reservas: O item "Outras reservas" refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios definido pela Cia.

Saldo em 1º/01/17	60.364
Parcela de dividendo mínimo obrigatório	(21.867)
Reserva de lucro por base orçamentária	60.364
Saldo em 31/12/17	17.231
Reserva de lucro por base orçamentária	77.595
Saldo em 31/12/18	

(iii) Dividendos: Aos acionistas é garantido um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, calculado nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76. **14 Provisão para processos judiciais e Contingências:** A Administração, consubstanciada na opinião de seus assessores legais externos, estima a probabilidade de perda para as causas envolvendo a Cia. Em 31/12/18, a Cia. era parte em dois processos judiciais trabalhistas, para os quais a probabilidade de perda foi estimada como provável, pelo montante de R$291 (R$291 em 31/12/17). Em 31/12/18, a Cia. era parte ainda em cinco processos judiciais trabalhistas os quais a probabilidade de perda foi estimada como possível, pelo montante de R$8.599 (R$2.941 em 31/12/17). **15 Receita de vendas e/ou serviços:** As operações da Cia. estão preponderadamente mantidas com a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, por meio de contrato de prestação de serviços, que representam em 31/12/18 aproximadamente 93% da receita bruta (80% em 31/12/17). A reconciliação entre a receita bruta de serviços e a correspondente receita líquida é como segue:

	Controladora 2017	Controladora 2018	Consolidado 2018
c. Despesas gerais:			
Materiais de consumo	92	55	55
Locações	274	490	490
Comunicação	186	190	190
Viagens e estadas	236	219	219
Amortizações e depreciações	460	1.468	1.804
Provisão para contingências	15	-	-
Energia elétrica	-	73	73
Publicações	-	103	103
Contribuições sindicais	-	29	29
Despesas gerais	692	454	454
Impostos e taxas	114	61	61
Crédito de PIS/Cofins - extemporâneos	(1.010)	-	-
Multas	53	10	10
Despesas gerais	1.112	3.152	3.488

18 Despesa de IR e contribuição social: A taxa efetiva de imposto difere da taxa nominal, principalmente pela consideração de despesas não dedutíveis para fins fiscais e diferenças temporárias, conforme segue:

	Controladora 2017	Controladora 2018	Consolidado 2018
Contribuição Social e IR			
Resultado antes do IR e CSLL	56.063	37.647	37.647
Diferenças temporárias - adições			
Provisão para processos judiciais e contingências	15	-	-
Provisão para bônus e dissídio	2.815	2.592	2.592
Provisão multa contratual	-	560	560
Outras adições	275	854	854
	3.105	4.006	4.006
Diferenças temporárias - exclusão			
Reversão provisão de contingência	(712)	-	-
Reversão PCE	(656)	(648)	(648)
Reversão provisão de dissídio	(492)	(1.483)	(1.483)
Reversão multa contratual	-	(7.955)	(7.955)
Reversão de bônus	(1.587)	(2.369)	(2.369)
Outras despesas dedutíveis	-	(409)	(409)
Outras reversões	(25)	-	-
	(3.472)	(12.864)	(12.864)
Diferenças permanentes - adição e (exclusão)			
Transfer price	-	229	229
Bônus diretoria	1.344	1.452	1.452
Outras despesas não dedutíveis	213	352	352
	1.557	2.033	2.033
	57.278	30.822	30.822
Alíquota (IR e CSLL)	**34%**	**34%**	**34%**
IR e CSLL Corrente	**19.450**	**10.480**	**10.480**
PAT (Programa de alimentação do trabalhador)	(4)	(5)	(5)
IR e CSLL Corrente	19.446	10.480	10.480
IR e CSLL Diferido a)	2.684	3.012	3.012
IR e CSLL (Total)	**22.130**	**13.463**	**13.463**
Taxa Nominal	34%	34%	34%
Taxa Efetiva	39,47%	35,76%	35,76%

a) Em 31/12/18, uma vez que a Cia. tem um histórico de lucro tributável e mantém contratos de faturamentos, foi constituído o IR e contribuição social diferidos sobre as diferenças de adições e reversões temporárias no montante de R$3.012 e R$ 2.684 em 2017. **19 Lucro por ação: a. Básico e diluído:** O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Cia., pela quantidade de ações ordinárias no final do exercício.

	Controladora 2017	Controladora 2018	Consolidado 2018
Lucro do período	33.935	24.185	24.185
Parcela do lucro do período transferido para reserva legal	(1.697)	(1.209)	(1.209)
	5%	5%	5%
Lucro atribuível aos acionistas da Cia.	31.239	22.975	22.975
Plano de opções de ações	(213)	(133)	(133)

pela aquisição do direito de compra das ações no montante de R$ 133, equivalente ao valor justo das opções de compra na data da outorga, em 2018. **Mensuração do valor justo:** A precificação das opções foi realizada com base no modelo de Simulação de Monte Carlo, considerando que a ação segue um processo aleatório predeterminado e como o direito de exercício pode ser considerado como uma opção do tipo americano, ou seja, que pode ser exercida a qualquer momento entre a data inicial de exercício e a data de expiração do direito, por isso o modelo mais adequado com estas características do plano seria o método numérico de Monte Carlo, aplicado sobre o preço do ativo, que segue um processo estocástico predefinido. O valor justo das opções outorgadas em 31/12/18 é de R$346 (R$213 em 2017) , referente ao *vesting period*. **21 Seguros:** A Cia. gere os seus riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado,Coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As Coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Além disso, a Cia. mantém apólices específicas para responsabilidade cível. O prêmio de seguro em 31/12/18 é de R$24 para veículos; R$75 para responsabilidade civil; R$344 para seguro de casco, R$464 para seguro ambiental e R$278 de risco de petróleo. **22 Eventos subsequentes:** A Cia. liquidou integralmente em 01/19 o empréstimo que detinha junto a CEF (Finame) no montante de R$ 3.468, com vencimento para o final de 2019.

Felipe Gutterres Ramella - Diretor Presidente
Marcelo de Paula do Desterro Gorini - Diretor Administrativo e Financeiro
Luiz Augusto de Almeida Fraga - Contador Responsável (CRC-RJ 070105/O-0)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da SISTAC – Sistemas de Acesso S.A., Ilabarai - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SISTAC – Sistemas de Acesso S.A. ("Cia."), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/18 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da SISTAC – Sistemas de Acesso S.A. em 31/12/18, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cia. e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - *Concentração de clientes:*** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15, a receita da Cia. está concentrada com a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, por meio de contrato de prestação de serviços. Estas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Res-**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Total	100,00	100,00	100,00

A receita bruta por atividade é composta da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado
	2017	2018	2018
Mergulho	76.851	83.987	83.987
Embarcação (incluindo serviços)	87.698	85.522	85.522
Escalada	17.014	7.333	7.333
Pull-in / Pull-out	4.514	16.226	16.226
ROV	144	396	396
Manutenção de guincho	-	1.388	1.388
Mergulho profundo	-	15.329	15.329
Outros	-	149	149
	186.221	210.330	210.330

16 Custo dos serviços prestados: O custo dos serviços prestados no exercício de 2018, que totalizou R$ 129.202 (R$95.001 em 2017) decompõe-se da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado
	2017	2018	2018
Custo com pessoal	64.862	91.430	91.430
Serviços contratados	7.577	7.983	7.983
Custos de materiais aplicados	5.196	6.896	6.896
Locações	1.068	4.050	3.486
Viagens e estadias	2.110	2.332	2.332
Amortizações e depreciações	8.412	11.046	11.046
Gastos gerais	5.355	52	52
Multas contratuais	593	828	828
Crédito de PIS/Cofins - depreciação	(775)	(1.022)	(1.022)
Outros	603	5.607	5.607
	95.001	129.202	128.636

17 Despesas operacionais:

	Controladora		Consolidado
a. Despesas com vendas:	2017	2018	2018
Hospedagem	3	-	-
Combustíveis e lubrificantes	13	1	1
Refeições e lanches	13	4	4
Aluguel de veículo	21	-	-
Curso, treinamentos e seminários	7	54	54
Seguro de vida	8	11	11
Gastos com viagem ao exterior	22	13	13
Pedágio e estacionamento	3	2	2
Conduções	7	4	4
Despesas com vendas	97	89	89

	Controladora		Consolidado
b. Despesas administrativas:	2017	2018	2018
Gastos com pessoal	12.902	14.642	14.642
Serviços contratados	2.701	3.045	3.498
Despesas administrativas	15.603	17.687	18.140

centavos de Reais | 10,34 | 7,61 | 7,61

20 Partes Relacionadas: a. Adiantamentos a partes relacionadas: O saldo de partes relacionadas registradas no balanço no montante de R$ 5.320 (R$ 5.320 em 12/17) refere-se a adiantamentos feitos à empresa Seasafe Barcos Manufaturados S.A em virtude da prestação de serviços de manutenção de embarcações. **b. Remuneração dos administradores:** Inclui a remuneração fixa (salários e honorários, férias, 13 salário), encargos sociais (contribuições para a seguridade social - INSS, FGTS, dentre outros) e pro-labore. O total de benefícios de curto prazo pagos aos Administradores em 2018 foi de R$ 3.068 (R$ 3.810 em 2017). **c. Programa de remuneração baseado em ações:** Em 30/12/16, o Conselho de Administração aprovou o programa de incentivo de LP, que consiste no plano para outorga de opções de compra de ações que tem por objetivo integrar executivos no processo de desenvolvimento da Cia. a médio e LPs, facultando participarem das valorizações das ações da Cia. O plano que consiste no direito de compra de certa quantidade de ações da Cia., outorgadas ao funcionário beneficiário do programa, a determinado preço de exercício por ação - ou preço de compra da ação - que deve ser exercido em período, ou prazo de exercício. Na data do exercício do direito, as ações alienadas ao beneficiário do plano primário devem ser objeto de uma nova subscrição ou devem estar em tesouraria. No plano, os demais acionistas da Cia. não têm direito de subscrição sobre as ações destinadas aos planos de opções. Dessa forma, ocorre a diluição do capital da Cia. proporcional à quantidade das novas ações subscritas. O beneficiário do plano pode exercer o direito de compra das ações disponibilizadas a partir de cada uma das datas de maturação (*vesting*) do plano, podendo exercer o direito de compra até a data de expiração do direito. O participante possui direito de venda conjunta (*tag along*) proporcional a participação societária detida. Mas tem o dever de venda conjunta (*drag along*), nesse caso a Cia. pode exigir a venda da posição detida pelo participante. A cada outorga, o executivo elegível recebe uma quantidade de opções de compra definida com base em uma premiação-alvo e na expectativa de valorização da Cia. A quantidade de opções de compra e o preço de exercício são estabelecidos pelo Conselho de Administração. Para o programa iniciado em 30/12/16 foi autorizado a concessão do direito de compra da totalidade de 169.931 ações com o preço de exercício de R$ 57,57 por ação, corrigido pelo IPC-A desde a data de aquisição do controle da Cia. até a data do contrato de opção de compra de ações, distribuído da seguinte forma:

Data de Maturação	Quantidade de Ações Outorgadas	Correção no Preço de Exercício	Prazo até vencimento (expiração)
1/10/17	21.241	IPCA	8 anos
1/10/18	42.483	IPCA	8 anos
1/10/19	42.483	IPCA	8 anos
1/10/20	42.483	IPCA	8 anos
1/10/21	21.241	IPCA	8 anos
Total	169.931		

Adicionalmente, os executivos beneficiários do plano deverão efetuar um pagamento

ais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. e sua controlada. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 11/03/19. KPMG Auditores Independentes - CRC SP- 014428/O-6 F-RJ; Marcelo Luiz Ferreira - Contador CRC RJ-087095/O7.

Id: 2173201

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30 - NIRE Nº. 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de fevereiro de 2019, às 16h00, na sede da Concessionária Viario S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro/RJ. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Antônio Mello Castanheira e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA** e da Sra. **ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO** aos cargos de membro efetivo e de membro suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição de seus respectivos substitutos. **6. DELIBERAÇÕES:** As Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelo Sr. **CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA** como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e pela Sra. **ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO** como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia em 02/01/2019 e 06/02/2019, respectivamente, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; **6.3.** Em decorrência da renúncia registrada no item 6.2. acima, aprovaram a eleição da Sra. **ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.153.725 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 086.758.538-23, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e do Sr. **NILTON SANCHES TETTI**, brasileiro, separado judicialmente, coordenador fiscal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.766.814-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.648.698-84, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, ambos com endereço profissional na Rua Barão de Teffé, nº. 1.300, Jardim Ana Maria, CEP 13208-761, Jundiaí/SP. O mandato dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos se encerrará na data prevista para término do mandato dos demais Conselheiros, ou seja, até data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2019, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. **6.3.** Em razão das deliberações acima, o Conselho Fiscal da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1)** Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/18, às 18h00 ("AGOE 2018") e respectivo suplente Sr. **NILTON SANCHES TETTI**, eleito na presente data; **(2)** Sra. **ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO**, membro efetivo, eleita na presente data e respectivo suplente Sr. **ANDERSON LOPES BRASIL**, eleito na AGOE 2018; e **(3)** Sr. **LEANDRO FERREIRA GONÇALVES**, membro efetivo, eleito Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/18, às 16h00 ("AGE 21/09/18"), e respectivo suplente Sr. **LUCAS DE CASTRO MAIA**, eleito na AGOE 2018, todos com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 06 de fevereiro de 2019. **Assinaturas:** Ricardo Antônio Mello Castanheira, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki; e **(2) Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**, pelo Sr. Erik da Costa Breyer. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais. *Ricardo Antônio Mello Castanheira - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.* JUCERJA nº 00003562607 em 29.03.2019. Bernardo Peixoto Sampaio Schwartz - Secretário Geral.

Id: 2173304

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

6. Caixa e equivalente de caixa

	2018	2017
Caixas e bancos	2.876	2.335
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB		21.699
	2.876	24.034

Aplicações financeiras	2018	2017
Fundos de investimentos e CDB	18.186	17.831
	18.186	17.831

As aplicações financeiras foram remuneradas, em média, à taxa de 98,47% do CDI, equivalente a 6,29% ao ano (99,32% do CDI, equivalente a 9,83% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2017).

7. Contas a receber

	2018	2017
Pedágio eletrônico (a)	4.835	4.229
Receitas acessórias (b)	36	113
	4.871	4.342
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(93)	(93)
	4.778	4.249

Idade de vencimento dos títulos:

	2018	2017
Créditos a vencer	4.778	4.217
Créditos vencidos até 60 dias	-	32
Créditos vencidos de 91 a 360 dias	93	93
	4.871	4.342

(a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; e (c) A Provisão perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social: a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos:

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	45.422	46.683
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(15.443)	(15.872)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Incentivo relativo ao imposto de renda	536	541
Outros ajustes tributários	25	12
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(330)	(551)
Despesas indedutíveis	(219)	(127)
Juros sobre capital próprio	427	491
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(15.004)	(15.506)
Impostos correntes	(14.039)	(11.854)
Impostos diferidos	(965)	(3.652)
	(15.004)	(15.506)
Alíquota efetiva de impostos	33,03%	33,22%

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Saldo em 2018				
	2017	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	312	(24)	288	288	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	32	-	32	32	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.640	(848)	792	792	-
Constituição da provisão de manutenção	3.557	(102)	3.455	3.455	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(7.337)	(39)	(7.376)	6.352	(13.728)
Outros	-	48	48	48	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(1.796)	(965)	(2.761)	10.967	(13.728)
Compensação de imposto	-	-	-	(10.967)	10.967
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(1.796)	(965)	(2.761)	-	(2.761)

	Saldo em 2017				
	2016	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	4.021	(4.021)	-	-	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	173	139	312	312	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	34	(2)	32	32	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.507	133	1.640	1.640	-
Resultado de operações com derivativos	(15.298)	15.298	-	-	-
Provisão de manutenção	3.573	(16)	3.557	3.557	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	7.834	(15.171)	(7.337)	6.636	(13.973)
Provisão para Fornecedores	12	(12)	-	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	1.856	(3.652)	(1.796)	12.177	(13.973)
Compensação de imposto	-	-	-	(12.177)	12.177
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	1.856	(3.652)	(1.796)	-	(1.796)

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R$ 491 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 310 em 31 de dezembro de 2017). A taxa média de capitalização em 2018, foi de 6,75% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 6,98% a.a. em 2017.

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	2017 Saldo inicial	2017 Adições	2017 Baixas	2018 Saldo final
Móveis e utensílios	10	(489)	(57)	-	(546)
Máquinas e equipamentos	13	(2.944)	(189)	8	(3.125)
Veículos	25	(2.471)	(453)	49	(2.875)
Equipamentos operacionais	14	(6.713)	(535)	3	(7.245)
		(12.617)	(1.234)	60	(13.791)

12. Intangível: Movimentação do custo

	2017 Saldo inicial	2018 Adoção inicial CPC 47 / IFRS 15	2018 Adições	2018 Transferências (a)	2018 Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	296.644	(3.252)	-	7.039	300.431
Direitos de uso de sistemas informatizados	1.645	-	-	232	1.877
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	290	-	-	-	290
Intangível	298.579	(3.252)	-	7.271	302.598
Intangível em construção	3.252	2.534	(3.605)	2.181	

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R$ 187 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 272 em 31 de dezembro de 2017). A taxa média de capitalização em 2018 foi de 6,75% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 6,98% a.a. em 2017.

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de depreciação %	2017 Saldo final	2018 Adições	2018 Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(67.560)	(4.958)	(72.518)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(955)	(226)	(1.181)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(283)	(2)	(285)
		(68.798)	(5.186)	(73.984)

(a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível. (b) Amortização pela curva de benefício econômico.

13. Debêntures:

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos do custo a apropriar 2018	Vencimento final	2018	2017
(1) 2ª Emissão - Série única	IPCA + 7,34% a.a.	7,6594% (a)	1.870	678	Julho de 2020	181.214	174.110 (c)
(2) 3ª Emissão - Série única	118% do CDI	0,5407% (b)	697	-	Abril de 2018	-	66.043 (c)
(3) 4ª Emissão - Série única	113% do CDI	0,6073% (b)	555	392	Julho de 2020	41.941	- (c)
Total geral			1.070			223.155	240.153

	2018	2017
Circulante		
Debêntures	7.118	71.685
Custos de transação	(666)	(506)
	6.452	71.179
Não Circulante		
Debêntures	217.107	169.652
Custos de transação	(404)	(678)
	216.703	168.974

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram considerados para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis. (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. **Garantias:** (c) Não existem garantias. **Cronograma de desembolsos (não circulante)**

	2018
2020	217.107

A Companhia possui debêntures com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outras obrigações financeiras por ela firmadas. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas. A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 15 de julho de 2015, foi realizada a 2ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 159 do Ministério dos Transportes de 16 de julho de 2015, com valor nominal total de R$ 150.000 e vencimento em 15 de julho de 2020. As debêntures têm remuneração de IPCA + 7,34% a.a., o primeiro pagamento de juros semestrais tem início em 15 de janeiro de 2016. O principal será pago no vencimento da operação. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza. Dentro os critérios de vencimento antecipado está o pagamento de dividendos pela emissora: (i) em qualquer valor, caso a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) em valor superior ao mínimo legal mencionado acima, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4, utilizando o método de verificação e as definições de Dívida Líquida e EBITDA previstos na escritura. 2. Em 11 de abril de 2018 ocorreu pagamento da 3ª emissão de debêntures com recursos da 4ª emissão. 3. Em 11 de abril de 2018, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R$ 41.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, sem qualquer tipo de garantia, com vencimento final em 15 de julho de

continua

3/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CCR ViaLagos

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

Relatório da administração *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Sobre a Companhia: 1.1 **Aos acionistas:** Senhores Acionistas, Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades do exercício de 2018, acompanhadas das Demonstrações Financeiras da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (CCR Via Lagos ou Companhia), referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 1.2 **Apresentação:** A Companhia foi constituída em 10 de dezembro de 1996, tem como objetivo principal realizar sob o regime de concessão de serviço público precedido de obras públicas, a exploração da ligação viária Rio Bonito-Araruama-São Pedro D'Aldeia (RJ-124). A concessão prevê a prestação de serviços aos usuários e obras de recuperação, ampliação, manutenção, conservação e operação da RJ-124 mediante cobrança de pedágio e pagamentos de direitos ao Poder Concedente (Governo do Estado do Rio de Janeiro) pela outorga da concessão. 1.3 **Destaques do Ano de 2018:** A CCR Via Lagos (RJ-124) foi muito bem avaliada na Pesquisa CNT de Rodovias 2018, divulgada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT). Pelo quarto ano consecutivo, a via foi a única, dentre todas as rodovias que cortam o Estado do Rio de Janeiro, com o status "ótimo" em todos os quesitos avaliados: Estado Geral, Pavimento, Sinalização e Geometria. A Companhia encerra o ano de 2018 sem registrar óbitos na rodovia, feito inédito desde o início da sua concessão. A obra de implantação do dispositivo metálico de separação de pistas contribuiu diretamente para a redução dos índices de gravidade e acidentes na rodovia. A prestação de serviços públicos de qualidade pela Companhia é reconhecida por 88% dos usuários que consideram ótimo ou bom o trabalho da Companhia, conforme Pesquisa de Imagem e Satisfação realizada em 2018 pelo Instituto Data Folha.

2. Estratégia e Gestão: 2.1 **Gestão de Pessoas:** A política de gestão de pessoas da Companhia está pautada na valorização do capital humano e crença da capacidade criativa, realizadora e transformadora das pessoas, propiciando por meio do clima organizacional, qualificações e oportunidade, o caminho para o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores. A quantidade de colaboradores próprios em 2018 foi em média 174. Neste ano a concessionária investiu em programa de capacitação técnica e desenvolvimento do seu grupo de colaboradores.

3. Desempenho Econômico e Financeiro: 3.1 **Desempenho:** As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são definidas pela AGETRANSP, e são reajustadas anualmente no mês de agosto, conforme contrato de concessão. Em 2018, a Tarifa Básica de Pedágio (TBP) foi reajustada de R$ 11,30 para R$ 12,00 e Tarifa Básica com Adicional (TBA) foi reajustada de R$ 18,80 para R$ 20,00. A receita operacional bruta da Companhia atingiu o valor de R$ 123,6 milhões com as atividades de transporte rodoviário e receitas acessórias, acréscimo de 1,9% sobre o obtido em 2017. Esta variação é explicada pelo reajuste contratual das tarifas de pedágio. Neste mesmo ano tivemos um resultado líquido no valor de R$ 30,4 milhões, superior em 2,4% quando comparado com o ano de 2017. O acréscimo no lucro líquido é explicado principalmente pelo melhor resultado financeiro obtido no ano devido a redução das taxas do CDI e IPCA, que acarretaram em menores juros dos financiamentos. No ano de 2018, foram realizados aproximadamente R$ 8,0 milhões em investimentos, destacando-se o investimento na modernização da praça de pedágio, ampliação da capacidade hidráulica - melhoria no escoamento de águas pluviais da rodovia e revitalização do sistema de rádio comunicação da via. Foi realizado em 2018 o pagamento de dividendos no valor de R$ 33,743 milhões: R$ 11,008 milhões relativos ao resultado remanescente do ano de 2017, R$ 21,291 milhões referente ao lucro líquido apurado de janeiro a setembro de 2018 e R$ 1,444 milhão referente a juros sobre capital do exercício de 2017.

4. Sustentabilidade: A gestão dos impactos econômicos, ambientais e sociais é estratégica para a Companhia, pois viabiliza a operação e melhoria das concessões de infraestrutura com respeito total às pessoas e cuidado com o meio ambiente. Com um portfólio diversificado de modais administrados, a Companhia evolui e reforça a sua capacidade de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Em sua estrutura de governança, a Companhia conta com o Comitê de Estratégia e de Sustentabilidade, que, entre outras atribuições, assessora o Conselho de Administração na identificação de temas críticos e mapeamento de boas práticas socioambientais da Companhia e benchmarkings setoriais. Essa atuação é fortalecida pelo Comitê Executivo de Sustentabilidade, responsável pela execução da estratégia de sustentabilidade em curto, médio e longo prazos. As unidades que administram as concessões possuem Comitês de Sustentabilidade próprios, que atuam no sentido de estabelecer metas e desenvolver planos de ação direcionados para a atuação responsável e sustentável. Criado em 2014, o Instituto CCR amplifica os impactos do positivos que contribuem para o desenvolvimento social das comunidades nos municípios entorno das concessões. Com recursos próprios e de incentivos fiscais (Lei Rouanet, Lei do Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso, PRONAS e PRONON), o Instituto CCR investe e mobiliza parceiros em torno de projetos que valorizam a educação e a cidadania, a cultura e o esporte, a saúde e a qualidade de vida, a consciência ambiental e a segurança viária. Para conhecer os projetos e investimentos do Instituto CCR, acesse o site em www.institutoccr.com.br. 4.1 **Compromissos:** Direcionado por seus objetivos estratégicos, a Companhia participa ativamente de iniciativas reconhecidas internacionalmente e que contribuem para o fortalecimento e modernização da sua visão de sustentabilidade, com destaque para: • Pacto Global (ONU); • Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); • Carbon Disclosure Program (CDP); • Global Reporting Initiative (GRI); • Relato Integrado (IIRC); Anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade, cuja edição mais recente está disponível em www.grupoccr.com.br/ri2018. A Companhia desenvolveu dezenas de iniciativas sustentáveis em 2018, por meio de projetos sociais e campanhas institucionais, que atenderam milhares de usuários, bem como crianças, jovens e adultos das comunidades lindeiras. Em 2018, o Programa Caminhos Para a Cidadania contemplou 14.300 alunos, 800 professores de 266 escolas e os projetos culturais itinerantes BuZum!, Photo Truck, peça teatral Cadê o Amor que estava aqui? e o História e Memórias atenderam mais de 8 mil pessoas, entre alunos e professores da rede pública de ensino dos municípios atendidos pela Companhia com os projetos do Instituto CCR. A Concessionária ainda participou de campanhas institucionais tais como: Dia Mundial da Água, Maio Amarelo, Dia do Voluntariado, Semana Nacional do Trânsito, Outubro Rosa, Novembro Azul e Natal Solidário, entre outras. Visando a segurança dos usuários e dos colaboradores a Companhia participou da Campanha educativa "Evite as más ideias do Trânsito. Dirija sempre com Responsa", promovida pela Comunicação Corporativa, além de promover parceria com o Programa de Educação do Trânsito - PROET, do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual do Rio de Janeiro; dentre outras ações. 4.2 **Reconhecimentos:** O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das unidades tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. O reconhecimento de destaque recebido pela Companhia em 2018 foi de empresa signatária do Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças Adolescentes nas rodovias brasileiras, pela Childhood Brasil, por meio do Programa "Na Mão Certa".

5. Considerações Finais: 5.1 **Agradecimentos:** A Administração da Companhia agradece aos seus acionistas, aos diversos órgãos do poder público, em especial, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviário, Ferroviário e Metroviário e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP), aos usuários, financiadores e instituições financeiras, colaboradores e parceiros, pelo apoio, confiança, empenho e comprometimento que contribuíram para os resultados alcançados pela Concessionária em 2018. 5.2 **Auditores Independentes:** Informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram contratados Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em nosso Relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que, o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

Rio Bonito, 04 de abril de 2019.

A Administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2018	2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	2.876	24.034
Aplicações financeiras	6	18.186	17.831
Contas a receber	7	4.778	4.249
Contas a receber - partes relacionadas	10	544	135
Tributos a recuperar		216	187
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	234	430
Adiantamento a fornecedores		50	-
Despesas antecipadas e outras		504	436
Total do ativo circulante		27.388	47.302
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber - partes relacionadas	10	542	-
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	7.742	7.780
Depósitos judiciais		455	449
		8.739	8.229
Imobilizado	11	10.541	12.006
Intangível	12	228.614	229.781
Intangível em construção	12	2.181	-
		250.075	250.016

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reservas de lucros - Legal	Reservas de lucros - Estatutária	Reservas de lucros - Retenção de lucros	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	12.550	2.510	1.098	8.940	2.525	-	27.623
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	31.177	31.177
Destinações:							
Reserva estatutária	-	-	156	-	-	(156)	-
Distribuição de dividendos intermediários em 27 de abril de 2017	-	-	-	(5.184)	-	-	(5.184)
Distribuição de dividendos intermediários em 27 de outubro de 2017	-	-	-	(1.241)	-	(20.013)	(21.254)
Dividendo adicional pago em 27 de abril de 2017	-	-	-	-	(2.525)	-	(2.525)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.444)	-	-	(1.444)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	3.400	(3.400)	-
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	7.608	-	(7.608)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12.550	2.510	1.254	8.679	3.400	0	28.393
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	30.418	30.418
Destinações:							
Reserva estatutária	-	-	1	-	-	(1)	-
Distribuição de dividendos intermediários em 23 de abril de 2018	-	-	-	(7.608)	-	-	(7.608)
Distribuição de dividendos adicional proposto em 23 de abril de 2018	-	-	-	-	(3.400)	-	(3.400)
Distribuição de dividendos intermediários em 26 de outubro de 2018	-	-	-	-	-	(21.291)	(21.291)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.071)	-	(187)	(1.258)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	8.939	(8.939)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	12.550	2.510	1.255	0	8.939	-	25.254

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Circulante			
Debêntures	13	6.452	71.179
Fornecedores	14	4.973	4.066
Fornecedores - partes relacionadas	10	642	455
Imposto de renda e contribuição social		1.640	1.173
Impostos e contribuições a recolher		1.721	1.404
Obrigações sociais e trabalhistas		3.169	3.183
Obrigações com o poder concedente		63	55
Provisão de manutenção	16	3.985	3.556
Juros sobre capital próprio		1.068	1.227
Outras contas a pagar		99	130
Total do passivo circulante		23.812	86.428
Não circulante			
Debêntures	13	216.703	168.974
Tributos diferidos	8b	2.761	1.786
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	15	2.330	4.825
Provisão de manutenção	16	6.176	6.902
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	10	427	-
Total do passivo não circulante		228.397	182.497
Patrimônio líquido			
Capital social	17a	12.550	12.550
Reservas de lucros	17b e 17c	12.704	15.843
Dividendo adicional proposto	17d	8.939	3.400
		25.254	28.393
Total do passivo e patrimônio líquido		277.463	297.318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	18	113.517	111.943
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(2.347)	(2.012)
Provisão de manutenção	16	(2.728)	793
Depreciação e amortização	11 e 12	(6.420)	(6.090)
Custo da outorga		(234)	(430)
Serviços		(7.408)	(6.576)
Custo com pessoal		(9.044)	(8.719)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.362)	(1.153)
Outros		(2.129)	(2.111)
		(31.672)	(26.298)
Lucro bruto		81.845	85.045
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(6.052)	(7.013)
Serviços		(6.172)	(6.442)
Materiais, equipamentos e veículos		(308)	(257)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(614)	(285)
Água, luz, telefone, internet e gás		(744)	(637)
Provisão de perda esperada - contas a receber		1	8
Outros		(967)	(1.768)
		(14.856)	(16.395)
Outras resultados operacionais		353	(54)
Resultado antes do resultado financeiro		67.342	68.596
Resultado financeiro	19	(21.920)	(21.913)
Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		45.422	46.683
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a	(15.004)	(15.506)
Lucro líquido do exercício		30.418	31.177
Lucro líquido por ação - básico e diluído (em reais - R$)	17g	0,86493	0,88652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	30.418	31.177
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	30.418	31.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	30.418	31.177
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	965	3.652
Apropriação de despesas antecipadas	234	430
Depreciação e amortização	6.420	6.090
Baixa de ativo imobilizado e intangível	1	216
Juros e variação monetária sobre debêntures	23.155	24.930
Capitalização dos custos de empréstimos	(678)	(762)
Constituição da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	870	232
Provisão para perda esperada - contas a receber	-	(6)
Constituição (reversão) da provisão de manutenção	2.728	(793)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	1.099	1.155
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	2	-
Atualização de bases processuais e monetárias s/ riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	(1.172)	503
	33.624	35.627
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (redução) dos ativos		
Contas a receber	(529)	(159)
Contas a receber - partes relacionadas	(951)	(2.561)
Tributos a recuperar	(29)	2.757
Despesas antecipadas e outras	(74)	216
Adiantamentos a fornecedores	(50)	34
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	907	(2.087)
Fornecedores - partes relacionadas	612	2.495
Impostos e contribuições a recolher e provisão para Imposto de renda e contribuição social	14.069	9.126
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(13.285)	(8.942)
Obrigações sociais e trabalhistas	(14)	575
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	(2.193)	(343)
Realização provisão de manutenção	(4.124)	(414)
Obrigações com o poder concedente	8	4
Outras contas a pagar	(31)	(49)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	58.358	57.758
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.945)	(2.547)
Adições ao ativo intangível	(2.347)	(2.026)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(355)	(17.831)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(5.647)	(22.404)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Debêntures		
Captações	40.445	-
Pagamentos de principal	(65.000)	-
Pagamentos de juros	(15.598)	(20.508)
Dividendos pagos a acionistas	(32.299)	(26.963)
Juros sobre capital próprio pagos	(1.417)	(217)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(73.869)	(49.688)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(21.158)	(14.334)
Demonstração de redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	24.034	28.368
No final do exercício	2.876	24.034
	(21.158)	(4.334)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (Companhia), constituída em 10 de dezembro de 1996, tem como objetivo principal realizar sob o regime de concessão de serviço público precedido de obras públicas, a exploração da ligação viária Rio Bonito-Araruama-São Pedro D'Aldeia (RJ-124). A concessão prevê a prestação de serviços aos usuários e obras de recuperação, ampliação, manutenção, conservação e operação da RJ-124 mediante cobrança de pedágio e pagamentos de direitos ao Poder Concedente pela outorga da concessão. O prazo de concessão inicial era de 25 anos, contados a partir de janeiro de 1997. Com o objetivo de redução da tarifa de pedágio e inclusão de investimentos para melhoria da infraestrutura da rodovia, o Poder Concedente assinou junto à Concessionária o 8º Termo Aditivo Contratual, estendendo por mais 25 anos a concessão (até janeiro de 2037) e, posteriormente, por mais 10 anos (até janeiro de 2047), por meio do 10º Termo Aditivo. **1.1. Processo de investigação** - Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas matérias na imprensa noticiando que sua Controladora CCR S.A. e determinadas Companhias integrantes do grupo CCR foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. O assunto foi objeto de Comunicado ao Mercado pela sua Controladora CCR S.A., divulgado em 24 de fevereiro de 2018. Em reunião extraordinária do Conselho de Administração do 28 de fevereiro de 2018, foi deliberada a criação de um Comitê Independente que – em conjunto com assessores jurídicos e com uma empresa internacional de consultoria especializada em investigação corporativa – iniciou o procedimento de investigação para a apuração dos fatos noticiados e eventuais fatos conexos que poderão ou não envolver outras empresas do Grupo. Em 28 de fevereiro e 12 de março de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou fatos relevantes informando ao mercado não só a criação do Comitê Independente, como sua composição e a seleção pelo Comitê Independente dos seus assessores jurídicos e de empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa, como acima referido. Como divulgado no Fato Relevante de 28 de fevereiro, as conclusões do Comitê Independente seriam submetidas ao Conselho de Administração, que deliberaria quanto às medidas necessárias a serem tomadas. Em 3 de maio de 2018, a Controladora CCR S.A. recebeu do Ministério Público do Estado de São Paulo, pedido de informações, no âmbito de Inquérito Civil, sobre os fatos noticiados pela imprensa. O prazo para resposta à referida solicitação seria o dia 14 de maio de 2018. Porém, no curso desta solicitação, foram requeridos novos esclarecimentos, tomando o prazo acima prejudicado. Em seguida, antes de cumpridas as referidas solicitações, o Ministério Público do Estado de São Paulo decretou o sigilo do procedimento. Em 20 de maio de 2018, foi veiculada matéria sob título "MP aponta caixa 2 da CCR para a campanha de Alckmin". Conforme comunicado ao mercado, datado de 24 de maio de 2018, a Controladora CCR S.A., respondendo a Ofício da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, esclareceu que, em 28 de fevereiro de 2018, tão logo tomou conhecimento de reportagens publicadas na imprensa acerca de suposta prática de atos ilícitos envolvendo a Controladora CCR S.A., foi constituído Comitê Independente para conduzir investigações relacionadas aos eventos citados nas reportagens e conexos. Ademais, a Controladora CCR S.A. ressaltou também que os trabalhos do Comitê ainda não haviam se encerrado, e que, portanto, as investigações conduzidas sob sua supervisão não haviam sido concluídas. Em 26 de setembro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, em decorrência da 53ª fase da Lava Jato – Operação Integração – conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da Controladora CCR S.A. na sede de sua controlada RodoNorte, bem como na residência de ex-executivo e executivos do Grupo, dentre eles, o ex-Diretor Presidente da RodoNorte e o Diretor Operacional da RodoNorte, sendo estes dois últimos detidos temporariamente naquela data, porém, já liberados, sendo que o primeiro por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o segundo por decisão do Supremo Tribunal Federal. Ambos renunciaram formalmente aos cargos de Diretoria que ocupavam na RodoNorte em 26 de abril de 2018 e em 27 de setembro de 2018, respectivamente. Em 04 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou dois Fatos Relevantes informando que, naquela data, o Governo do Estado do Paraná publicou, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 11.243/18 ("Decreto"), que declarou a intervenção do Governo do Estado do Paraná no Contrato de Concessão nº 75/1997 ("Contrato"), celebrado pela controlada RodoNorte, por intermédio do DER/PR. O Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, sendo que a intervenção teria prazo de duração inicial limitado a 180 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, e não estão compreendidos nos poderes atribuídos ao interventor o exercício de atos de gestão da RodoNorte. Dentre as motivações para a decretação da intervenção no Contrato, constou a deflagração da 55ª fase da Lava Jato e os fatos que estão sendo por ela apurados. Em 09 de outubro de 2018, a RodoNorte companhia integrante do Grupo CCR recebeu o Ofício nº 005/2018-PA, por meio do qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná informou a instauração de Processo Administrativo nº 15.417.882-1/2018, com fundamento na Lei nº 12.846/2013 e art. 4º do Decreto nº 10.271/2014, para apuração da conduta e eventuais responsabilidades da RodoNorte e das outras concessionárias de rodovias do Estado, em face dos fatos que estão sendo apurados pela 55ª Fase da Operação Lava Jato. Nos dias 11, 18 e 21 de janeiro de 2019, a RodoNorte recebeu os Ofícios 617/GS, 141/GS e 155/GS respectivamente, que abriram prazo para apresentação de defesa, a qual foi protocolada em 22 de fevereiro de 2019. Estão sendo adotadas, portanto, as medidas necessárias à defesa dos interesses e direitos contratualmente assegurados da Controladora CCR S.A. e da controlada RodoNorte. Em 11 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, o Juízo da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão, nos autos da Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 proposta pela controlada RodoNorte contra o Governo do Estado do Paraná e outros, deferindo, liminar para fins de, relativamente ao Decreto nº 11.243/18 do Governo do Estado do Paraná, determinar que onde está escrito "intervenção" leia-se "inspeção", e onde está escrito "interventor" leia-se "inspetor". A liminar concedida baseou-se no fato de que a motivação do decreto de intervenção demonstra que a finalidade daquela norma não seria a assunção da gestão da concessão para garantir cumprimento do contrato e da lei, conforme preceitua o art. 32 da Lei 8.987/95, mas somente a garantia da inspeção e fiscalização das concessionárias. Assim sendo, a Controladora CCR S.A. esclareceu, no Fato Relevante, que, por força da referida liminar, não há intervenção na concessão administrada pela controlada RodoNorte. Há, tão somente, a "inspeção", que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela cláusula XXIII, alínea "a" do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da controlada RodoNorte. Em 15 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante citando que segue no firme propósito de contribuir com as autoridades para que a investigação em curso elucide os fatos veiculados recentemente na mídia. Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi celebrado o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("MP/SP"), que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual se comprometerá a pagar, a quantia de R$ 81.530, dos quais R$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade do Direito da USP. Tais valores serão pagos em duas parcelas, a primeira no valor de R$ 49.265 em 1º de março de 2019, e o saldo remanescente em 1º de março de 2020. Com a celebração do Termo de Autocomposição, fica encerrado o Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2016 (vide item 4.5 do Formulário de Referência da Controladora CCR S.A.), conduzido pelo MP/SP, que tinha por objeto apurar certos fatos envolvendo a Controladora CCR S.A. e algumas de suas controladas.

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CCR ViaLagos

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

continuação

Os termos e condições do Termo de Autocomposição são sigilosos. Em 07 de dezembro de 2018, foi divulgado pela Controladora CCR S.A. Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição. O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Controladora CCR S.A., deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da Controladora CCR S.A., inclusive no que se refere às políticas internas da Controladora CCR S.A. e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da Controladora CCR S.A. e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da Controladora CCR S.A. e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, no Fato Relevante, a Controladora CCR S.A. informou que (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da Controladora CCR S.A. ou de companhias integrantes do Grupo CCR e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados. Em 28 de janeiro de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A Controladora CCR S.A. informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná. Em 13 de fevereiro de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A Controladora CCR S.A. reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema. Em 06 de março de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que sua controlada RodoNorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R$ 350.000, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R$ 365.000; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de compliance nos termos ali acordados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas. Adicionalmente, a Controladora CCR S.A. e a Companhia continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos fatos acima mencionados.

2. Principais práticas contábeis: As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. ***a) Moeda estrangeira:*** • Transações com moeda estrangeira: somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Capital social - ações ordinárias: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Capital social - ações preferenciais: As ações preferenciais são classificadas como patrimônio líquido caso sejam não resgatáveis, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. ***d) Caixa e equivalentes de caixa:*** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. ***e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:*** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. ***f) Ativo imobilizado:*** • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. ***g) Ativos intangíveis:*** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada. • Direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item "o". Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção. ***h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):*** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. ***m) Imposto de renda e contribuição social:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram promulgadas ou substantivamente promulgadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levaram a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. ***n) Resultado por ação:*** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. ***o) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):*** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais desses transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados. *b) Receita de contratos com clientes:* A Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na letra "p" desta nota. As receitas de pedágio, são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a esses serviços de acordo com o CPC 17 - Contratos de construção. O estágio de conclusão é determinado pela evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. *c) Instrumentos financeiros:* A Companhia adotou inicialmente o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 48 estão descritos na letra "p" desta nota. • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado, e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. • Mensuração e desreconhecimento: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo entre o novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR: Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia; ou • O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. *i) Provisões:* Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. *j) Provisão de manutenção - contratos de concessão:* As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. *k) Receitas e despesas financeiras:* Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. *l) Benefícios a empregados:* • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-o zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. *p) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:* A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2018, as seguintes normas: • CPC 47 – Receitas de contratos com clientes: Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contraprartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Após as análises realizadas, a Companhia não identificou impactos da adoção desta norma, exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, nas suas Demonstrações Financeiras, em comparação com as normas anteriores de reconhecimento de receita, seja em termos de montante das receitas de construção e outras receitas operacionais, conforme em termos de momento de reconhecimento da receita dos serviços aos usuários de seus projetos da concessão de infraestrutura de transportes, bem como no reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01, já reconhecidas anteriormente de forma desagregada. O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das demonstrações financeiras. O valor do intangível em construção em 1º de janeiro de 2018 era de R$ 3.252. • CPC 48 – Instrumentos financeiros: Estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos e passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. *i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:* Retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Sua adoção não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito a seguir, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 e as novas categorias requeridas para mensuração, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018:

Ativos e Passivos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	4.249	4.249
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	135	135

ii. Impairment de ativos financeiros: Substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma. *q) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivas:* A Companhia é obrigada a adotar o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada desta norma. A CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O impacto da aplicação do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Não se espera que a adoção do CPC 06 (R2) produza impacto significativo para a Companhia, nem efeito de maneira relevante a capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em debêntures. As análises associadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes os seguintes pontos-(i) taxa de desconto e; (ii) estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. A Companhia pretende aplicar o CPC 06 (R2) inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atuali-

continua

2/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CCR ViaLagos

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

continuação

zação das informações comparativas. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **Outras normas:** A Companhia está avaliando eventuais impactos das seguintes normas alteradas e interpretação emitida ainda não vigentes: - ICPC 22 Incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro. - Características de pré-pagamento com remuneração negativa. - Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (Alterações no CPC33). - CPC 11 contratos de seguros.

3. Apresentação das demonstrações financeiras: ***Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):*** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 04 de abril de 2019, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. ***Base de mensuração:*** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. ***Moeda funcional e moeda de apresentação:*** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***Uso de estimativas e julgamentos:*** A preparação das demonstrações financeiras individuais, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota:
2 Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - ICPC01 (R1)
7 Provisão para perda esperada
12 Amortização dos ativos intangíveis
15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários
16 Provisão de manutenção
20 Instrumentos financeiros mensurados a valor justo

4. Determinação dos valores justos: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos e seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixa e Bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Investimentos em títulos financeiros: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de taxa de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir, estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. a) **Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. b) **Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativos às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6 e 20. As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação. c) **Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. d) **Risco de estrutura de capital** (ou risco financeiro) e liquidez: Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos
	15.566	243.162

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	2018	2017
Circulante	234	430
Não circulante	7.742	7.780
	7.976	8.210

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi apropriado ao resultado o montante de R$ 234 (R$ 430 no mesmo exercício de 2017). Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.

10. Partes relacionadas: Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2018 e 2017, relativos às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, sua Controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	2018			
	Transações		Saldos	
			Ativo	Passivo
	Serviços prestados	Receitas	Contas a Receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora				
CCR	2.637 (a)	-	-	206 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	2.819 (b)	-	3 (d)	220 (d)
Samm	-	79 (c)	896 (c)	604 (c)
NovaDutra	-	-	154 (d)	39 (d)
Conces. ViaRio S.A	-	-	33 (d)	-
Total Circulante			544	642
Total Não Circulante	-	-	542	427
Total	5.456	79	1.086	1.069

	2017			
	Transações		Saldos	
			Ativo	Passivo
	Serviços prestados	Receitas	Contas a Receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora				
CCR	2.593 (a)	-	-	203 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	2.731 (b)	-	2 (d)	250 (d)
Samm	-	55 (c)	133 (c)	-
Barcas	-	-	-	2 (d)
Total	5.324	55	135	455

Despesas com profissionais chaves da administração	2018	2017
Remuneração (e):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.811	1.297
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado	805	689
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	560	1.517
Complemento de provisão de PPR do ano anteiror pago no ano	76	82
Previdência privada	3	2
Seguro de vida	3.255	3.587

Na AGO realizada em 09 de abril de 2018, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho da administração e diretoria da Companhia de até R$ 3.800, na qual inclui salários, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social. Saldos a pagar aos profissionais chave da administração.

	2018	2017
Remuneração dos administradores (e)	1.011	820

(a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR, através de sua Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento; (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de informática e manutenção executados pela CPC através de sua Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento; (c) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação; (d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores; e (e) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

11. Ativo Imobilizado

Movimentação do custo	2017	2018			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
				30	757

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CCR ViaLagos

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

continuação

2020. Os juros são de 113% do CDI e estão sendo pagos em parcelas semestrais, nos meses de julho e janeiro de cada ano, a partir de 15 de julho de 2018. Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. A concessionária poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio caso contrate e apresente ao agente fiduciário carta de fiança bancária no valor correspondente ao saldo devedor das debêntures em circulação, emitida por banco de primeira linha com atuação no Brasil e aprovação da Assembleia Geral de Debenturistas.

14. Fornecedores.

	2018	2017
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais	4.946	4.054
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros	27	12
	4.973	4.066

Os saldos referem-se principalmente aos fornecedores de serviços administrativos, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2017	2018				
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetárias	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	2.877	1.407	(511)	(2.169)	(926)	678
Trabalhistas e previdenciários	49	36	(62)	(24)	1	-
Tributários	1.899	-	-	-	(247)	1.652
	4.825	1.443	(573)	(2.193)	(1.172)	2.330

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciários, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2018	2017
Cíveis e administrativos	1.193	1.102
Trabalhistas e previdenciários	119	71
	1.312	1.173

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro 2018 é de R$ 975 (R$ 949 em 31 de dezembro de 2017).

16. Provisão de manutenção

	2017	2018			
	Saldo inicial	Constituição/reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Saldo final
Circulante	3.556	3.289	1.264	(4.124)	3.985
Não circulante	6.902	(561)	(165)	-	6.176
	10.458	2.728	1.099	(4.124)	10.161

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, foram de 13,93% e 7,54%, respectivamente.

17. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 12.550, representado por 35.168.000 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 17.584.000 ordinárias e 17.584.000 preferenciais. **b. Reserva Legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social o qual já foi atendido. **c. Reserva estatutária:** É constituída à razão de 0,5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 10% do capital social. **d. Dividendos:** Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Em 23 de abril de 2018, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, o pagamento dos dividendos adicionais proposto conforme aprovação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 09 de abril de 2018, no valor de R$ 3.400, correspondente a R$ 0,10 por ação. Também ocorreu a aprovação do pagamento de dividendos intermediários no valor de R$ 7.608, correspondente a R$ 0,22 por ação da reserva de retenção de lucros de 2017. O pagamento dos dividendos foi realizado em 28 de abril de 2018. Em 26 de outubro de 2018, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, *ad referendum* da próxima AGO, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$ 21.291, correspondente a R$ 0,60 por ação ordinária, sendo sua totalidade dos lucros apurados no período compreendido entre 1º janeiro de 2018 e 30 de setembro de 2018 com pagamento realizado em 26 de outubro de 2018. A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R$ 8.939, a serem aprovados na AGO de 2019.Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2018, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	2018

das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, à Controladora CCR S.A possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria	2018			2017		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	2.876	-	-	2.335	-	-
Aplicações financeiras	18.186	-	-	39.530	-	-
Contas a receber	-	4.778	-	-	4.249	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	1.086	-	-	135	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(223.155)	-	-	(240.153)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(5.072)	-	-	(4.196)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(1.069)	-	-	(455)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(63)	-	-	(55)
Juros sobre capital próprio	-	-	(1.068)	-	-	(1.227)
	21.062	5.864	(230.427)	41.865	4.384	(246.086)

(a) Valores líquidos dos custos de transação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil; • **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações; • **Obrigações com o poder concedente:** Consideram-se os valores contábeis dessas obrigações equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas do contrato de concessão. • **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2018	
	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	224.225	235.516

(a) Valores brutos dos custos de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de valor justo", a seguir. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2018	2017
Nível 2:		
Caixas e bancos	2.876	2.335
Aplicações financeiras	18.186	39.530

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

	Efeito em R$ no resultado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	7.604
Dividendos intermediários pagos	21.291

e. Juros sobre capital próprio: Em 21 de dezembro de 2018, foi aprovado através da Assembleia Geral Extraordinária o destaque dos juros sobre o capital próprio no valor de R$ 1.258, sendo R$ 1.071 do lucro apurado no exercício e R$ 187 da reserva de retenção de lucros, e serão pagos até 31 de dezembro de 2019. f. Lucro básico e diluído: A Companhia não possui instrumentos que potencialmente poderiam diluir os resultados por ação.

	2018	2017
Numerador		
Lucro líquido do exercício	30.418	31.177
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	17.564	17.564
Média ponderada de ações preferenciais (em milhares)	17.564	17.564
Lucro por ação - básico e diluído em R$	0,86493	0,88652

18. Receitas:

	2018	2017
Receitas de pedágio	122.838	120.374
Receitas de construção	2.347	2.012
Receitas de partes relacionadas	79	55
Receitas acessórias	717	931
Receita bruta	125.981	123.372
Impostos sobre receitas	(10.728)	(10.523)
Abatimentos	(1.736)	(1.506)
Deduções das receitas brutas	(12.464)	(12.029)
Receita líquida	113.517	111.343

19. Resultado financeiro:

	2018	2017
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(18.700)	(20.233)
Variação monetária sobre debêntures	(8.162)	(5.513)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.099)	(1.155)
Capitalização de custos dos empréstimos	678	782
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(2)	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(316)	(346)
	(25.601)	(26.465)
Receitas financeiras		
Variação monetária sobre debêntures	1.707	816
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.647	3.472
Juros e outras receitas financeiras	327	264
	3.681	4.552
Resultado financeiro líquido	(21.920)	(21.913)

20. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste no acompanhamento permanente

Debêntures - 2ª Emissão	IPC-A	Julho de 2020	181.892	(20.672)	(22.503)	(24.333)
Debêntures - 4ª Emissão	CDI	Julho de 2020	42.333	(3.073)	(3.842)	(4.610)
Aplicação financeira (Merkafi)	CDI [4]		18.186	1.150	1.437	1.725
Total do efeitos de ganho ou (perda)				(22.595)	(24.908)	(27.218)

As taxas de juros considerandas foram [1]:

CDI [2]	6,40%	8,00%	9,60%
IPC-A [3]	3,75%	4,69%	5,63%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 31/12/2018, divulgada pela B3; (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE; (4) Saldo Líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira; (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão descontados dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão: Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2018 esses compromissos estavam estimados em R$ 49.319 (R$ 47.561 em 31 de dezembro de 2017). Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingenciais, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

22. Demonstração dos fluxos de caixa: *a)* A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos. *b)* **Reconciliação das atividades de financiamento:**

	Debêntures	Dividendos a pagar	Capital social	Total
Saldo Inicial	(240.153)	(1.227)	(12.550)	(253.930)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captações	(40.445)	-	-	(40.445)
Pagamentos de principal e juros	80.598	-	-	80.598
Dividendos pagos a acionistas	-	32.299	-	32.299
Juros sobre capital próprio pagos	-	1.417	-	1.417
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	40.153	33.716	-	73.869
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(23.155)	-	-	(23.155)
Total das outras variações	(23.155)	-	-	(23.155)
Saldo Final	(223.155)	32.489	(12.550)	(203.216)

Composição do Conselho de Administração

Eduardo de Toledo	Presidente do Conselho
Arthur Piotto Filho	Conselheiro
Paulo Yukio Fukuzaki	Conselheiro

Composição da Diretoria

João Daniel Marques da Silva	Diretor
Sami Ferah Junior	Diretor Operacional

Contador

Hélio Aurélio da Silva - CRC 1SP129452/O-3 S/RJ

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. Rio Bonito - RJ.

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme nota explicativa 1.1, às demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Comitê de Investigação Independente da sua controladora CCR. S.A., em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, concluiu em 05 do dezembro de 2018 as investigações relacionadas aos assuntos citados na referida nota explicativa e, seu resultado, foi comunicado ao Conselho de Administração da sua controladora CCR S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, foram celebrados por determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo e Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná ("Instrumentos"), ainda não homologados judicialmente. Por abrangerem fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia e sua controladora CCR S.A. não puderam nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, consequentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva", não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão do assunto descrito na referida seção. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Contingências passivas:** Conforme notas explicativas nº 2(i) e 15 a Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários decorrentes do curso normal de suas atividades. Algumas leis e regulamentos no Brasil possuem grau de complexidade elevado, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativos aos processos, requer julgamento profissional da Companhia. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às contingências passivas, consideramos esse assunto relevante para à nossa auditoria. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:** Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, bem como efetuamos o envio de cartas de circularização aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2018 e realizamos o cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas das cartas de circularização. Efetuamos a comparação entre a probabilidade de êxito das principais teses fiscais e a de Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos as principais contingências que a Companhia está envolvida. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos

continua

4/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CCR ViaLagos

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

CNPJ/MF nº 01.612.234/0001-52

continuação

e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora CRC 1SP-252905/O-2

Id: 2173462

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

PIONNIER 1138 ASSISTÊNCIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ n.º 68.657.907/0001-61

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Paula Andréa dos Santos Pereira e José Ari da Silva, na qualidade de administradores da sociedade empresária denominada **Pionnier 1138 Assistência Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.657.907/0001-61, vêm convocar os demais sócios quotistas, cumprindo as formalidades do artigo 1.152, § 1o e §3o do Código Civil Brasileiro, para Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a ser realizada no dia 17 de abril de 2019, às 10:00h, no endereço Av. Presidente Wilson, n. 228, 13o andar - parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ. **Ordem do Dia:** deliberação sobre a aprovação da 10ª Alteração Contratual da Sociedade com: a) alteração do endereço da sede social, de Av. Pasteur, n. 399, Urca, para Av. Presidente Wilson, n. 228, 13o andar - parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ b) exclusão do parágrafo único da Cláusula Quinta, bem como deliberar que a administração será exercida, exclusivamente, pela sócia Paula Andrea dos Santos Pereira, c) inclusão de parágrafo único à Cláusula Sétima que preveja a reunião de sócios e a respectiva convocação através de uma única convocação editalícia em jornal de grande circulação; d) anotação na cláusula do objeto social, de que a sociedade está paralisada, operando contingências administrativas, pois não presta qualquer serviço desde janeiro de 2010, quando emitiu a última Nota Fiscal contra a Eletros; e) a cessão, pelo valor nominal, das 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas do sócio José Ari da Silva; à sócia Paula Andréa dos Santos Pereira. O assunto geral.

SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 33.016.338/0001-90
NIRE Nº 33300016021-3

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no **dia 12 de Abril de 2019, às 10:00 horas**, na sede social, na Avenida das Américas, 3443 - Bloco 3 - Unidade 302, Condomínio Américas Corporate - Barra da Tijuca, CEP 22631-003, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio; c) Eleição de novo Diretor; d) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. **II) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Assuntos de interesse geral da sociedade. Consoante disposições Estatutárias ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembleia, inclusive. Rio de Janeiro, 3 de Abril de 2019. LARS JENS MARCUS KARLSSON - Diretor-Presidente.

*Omitido do dia 04/04/2019.

Id: 2173453

HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/MF 11.421.994/0001-36

Convocação AGE: Convidamos aos Acionistas a comparecer à AGE, a ser realizada às 10hs do dia 11/04/19, na sede da Cia., na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Cidade Nova/ RJ, para deliberar sobre o seguinte: **Ordem do Dia:** Assinatura do 1º Aditamento ao Acordo de Investimento entre China Jinjiang Environment Holding Company Limited e a Foxx Inova. Documentos oriundos destas transações estão à disposição dos acionistas na sede da Cia. RJ, 03/04/19. **Ismar Machado Assaly** - Presidente.

Id: 2172783

GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL
CNPJ 28935450/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIADO GRESMIPM - GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL: **O Conselho Consultivo do GRESMIPM - Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel**, representado por 1/3 (um terço) de seus membros, nos termos dos § 2º e 3º do artigo 28 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os sócios do GRESMIPM para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada **às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2019**, em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios quites do **GRESMIPM**, ou em segunda convocação **às 10:00 horas**, então com qualquer número de sócios. A Assembleia Geral Ordinária será realizada nas dependências da QUADRA do GRESMIPM, localizada à Avenida Brasil Nº 31.156, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e os trabalhos seguirão a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal do GRESMIPM, conforme chapas inscritas junto à administração do GRESMIPM, devidamente formadas por sócios proprietários em condições de serem eleitos; b) Outros assuntos de interesse geral do GRESMIPM.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.
Wandyr Trindade - Presidente Executivo.

Id: 2171244

LOJAS CITYCOL S/A
CNPJ: 33.881.301/0136-13
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

LOJAS CITYCOL S/A torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN048373, com validade até 15 de fevereiro de 2024, que a autoriza para a captação de água bruta em três poços tubulares, com a finalidade de uso industrial (fabricação de tecidos), na Região Hidrográfica II - Guandu, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 33.016.338/0001-90
NIRE Nº 3330001602-3

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 12 de **Abril de 2019, às 10:00 horas**, na sede social, na Avenida das Américas, 3443 - Bloco 3 - Unidade 302, Condomínio Américas Corporate - Barra da Tijuca, CEP 22631-003, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em **31/12/2018**; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio; c) Eleição de novo Diretor; d) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. II) **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Assuntos de interesse geral da sociedade. Consoante disposições Estatutárias ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembleia, inclusive. Rio de Janeiro, 3 de Abril de 2019. LARS JENS MARCUS KARLSSON - Diretor-Presidente.

Id: 2173456

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30 - NIRE Nº. 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 06 de Fevereiro de 2019, recebeu a carta de renúncia da Sra. **Érika Natsumi Matsumoto**, ao cargo de **membro suplente** do Conselho Fiscal da Companhia, com registro perante a JUCERJA nº 00003558472 em 26/03/2019. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2173318

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30 - NIRE Nº. 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 05 de Fevereiro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. **João Daniel Marques da Silva**, ao cargo de **Diretor de Planejamento** da Companhia, com registro perante a JUCERJA nº 00003562614 em 29/03/2019. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2173321

Itapiru, 1323, 4º andar, Rio Comprido/RJ, no dia 08/04/19, às 16h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2018; b) Deliberação sobre o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/18; c) Eleição dos membros do Conselho Consultivo, para o período de 01/05/2019 a 30/04/2020; d) Revisão da composição da Diretoria; e) Eleição da diretoria para o período de 01º/05/2019 a 30/04/2020; f) Fixação da remuneração anual da Diretoria e dos membros do Conselho Consultivo; g) Deliberação sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; h) Alteração do Art. 11, caso aprovada a revisão da composição da Diretoria; i) Alterar o Estatuto Social para adequar à nova estrutura organizacional; e j) Discutir outros assuntos de interesse da sociedade. RJ, 25/03/2019. Eduardo da Silva Menezes - Diretor-Presidente.

Id: 2173205

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-16
DECLARAÇÃO - ATESTADOS DE NÃO SIMILARIDADE

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015 de 31/03/2015, **DECLARO** que a **CAERJ** emitiu atestados de não similaridade conforme relatório abaixo:

CÓDIGO AUTENTICIDADE	CNPJ REQUERENTE	NCM
1.866/2019-RJ	02.117.227/0001-47	4810.19.90
1.867/2019-RJ	02.117.227/0001-47	4810.19.89
1.868/2019-RJ	28.566.933/0001-60	8302.41.00
1.869/2019-RJ	28.566.933/0001-60	8516.80.90
1.870/2019-RJ	28.566.933/0001-60	8516.80.90
1.871/2019-RJ	28.566.933/0001-60	8483.50.90
1.872/2019-RJ	28.566.933/0001-60	8483.50.90
1.873/2019-RJ	28.566.933/0001-60	3909.31.00
1.874/2019-RJ	11.387.944/0001-80	3901.40.00
1.875/2019-RJ	11.387.944/0001-80	3901.40.00
1.876/2019-RJ	11.387.944/0001-80	3902.30.00
1.877/2019-RJ	39.243.217/0002-49	2712.90.00
1.878/2019-RJ	05.315.977/0004-64	0812.10.00
1.879/2019-RJ	03.883.438/0001-53	3809.91.10
1.880/2019-RJ	03.883.438/0001-53	3809.91.20
1.957/2019-RJ	08.286.499/0001-57	3903.30.20

Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2019
MARIO SCANGARELLI - Presidente Executivo CAERJ

Id: 2173396

Número CNARH: 33.0.0264547/19; CAPTAÇÃO: POÇO 1; Vazão máxima instantânea: 1,45 m³/h; Vazão média: 1,45 m³/h; Volume máximo diário: 11,60 m³; Tempo: 8 h/d; Período: 15 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 44' 11,10" S e Long. 43° 37' 2,20" O; *DATUM*: SIRGAS2000; **CAPTAÇÃO: POÇO 2;** Vazão máxima instantânea: 1,20 m³/h; Vazão média: 1,20 m³/h; Volume máximo diário: 14,4 m³; Tempo: 12 h/d; Período: 15 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 44' 10,60" S e Long. 43° 37' 4,80" O; *DATUM*: SIRGAS2000; **CAPTAÇÃO: POÇO 3;** Vazão máxima instantânea: 3,98 m³/h; Vazão média: 3,98 m³/h; Volume máximo diário: 23,88 m³; Tempo: 6 h/d; Período: 15 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 44' 10,50" S e Long. 43° 37' 0,10" O; *DATUM*: SIRGAS2000; **Lançamento:** Volume máximo diário de 39,9 m³ em rede de esgoto. **Processo nº E-07/100267/2007.**

Id: 2167801

PEDREIRA SÃO PEDRO LTDA
CNPJ: 30.755.458/0001-11
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PEDREIRA SÃO PEDRO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN048462, com validade até 22 de novembro de 2024, que a autoriza para a captação de água bruta em um poço tubular, com a finalidade de outros usos (umectação de vias internas; válvulas de descarga em vasos sanitários; diminuição de particulados no beneficiamento da rocha (britagem)), na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeita à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº3.239/99, na ESTRADA SÃO JOSÉ, S/N - COMENDADOR SORES, município NOVA IGUAÇU.

Número CNARH: 33.0.0057277/91, CAPTAÇÃO: POÇO 1, Vazão máxima instantânea: 3,37 m³/h, Vazão média: 3,37 m³/h, Volume diário: 40,44 m³, Tempo: 12 h/d, Período: 25 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22°43'25,08"S e Long. 43°28'51,81"O, *DATUM*: SIRGAS 2000, LANÇAMENTO: Volume máximo diário de 40,00 m³ em solo. **Processo nº E-07/100858/2005.**

Id: 2168794

TÉRCIA BATISTA LACERDA
CPF: 070.012.217-67
CONCESSÃO DE LICENÇA

TÉRCIA BATISTA LACERDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS nº IN048077, com validade até 31 de janeiro de 2023, para implantação de loteamento residencial, compreendendo 121 lotes, em um terreno de 124.211,96 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 281087 m E e 7623541 m N, na RUA ANTÔNIO PINHEIRO FILHO TRANSVERSAL A RJ 224 - ROD. AFONSO CELSO - CENTRO, município de SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. (Processo nº: E-07/002.1535/2018)

Id: 2160956

MAIA DATORE JARDIM MOURA

CONCESSÃO DE LICENÇA

118.958.827-70

MAIA DATORE JARDIM MOURA, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS nº IN048841, com validade até 29 de março de 2024, para implantação e operação de um cultivo de molusco bivalve, com a utilização espécie vieiras (Nodipecten nodosus), em uma área de aproximadamente 2,0 ha no seguinte local: Praia da Parnaioca - Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis. (Processo nº: E-07/002.9606/2016)

Id: 2172238

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A
NIRE: 333.0016431-6 Protocolo: 00-2019/284292-7 Data do protocolo: 16/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003616422 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CBD8F79A5D6A7197760209E0D94C033ADC8B0F6FA8DB4D062CF4E4E90BA9DF45
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.